



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVIII - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2006 - Nº 2.108

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.657, de 15 de fevereiro de 2006.

Prorroga o prazo de que trata o art. 16 da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É prorrogado para 10 de fevereiro de 2006 o prazo para o Profissional da Saúde apresentar os títulos que possam habilitá-lo ao enquadramento de que dispõe os incisos I e II do art. 16 da Lei 1.588, de 30 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de julho de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.658, de 15 de fevereiro de 2006.

Altera o Anexo I à Lei 1.588, de 30 de junho de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	6
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO ESPORTE	14
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	21
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	21
SECRETARIA DA JUVENTUDE	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	23
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	24
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	31
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	31
DETRAN	32
FUNDAÇÃO CULTURAL	32
IGEPREV-TOCANTINS	32
NATURATINS	32
PRODIVINO	33
UNITINS	33
DEFENSORIA PÚBLICA	33
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	33
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	45
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

Art. 1º São acrescentadas no Quadro de Pessoal da Saúde, Anexo I à Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, as seguintes vagas:

I – no Grupo I, quatro para o cargo de Farmacêutico;

II – no Grupo II, cinco para o cargo de Cirurgião Dentista;

III – no Grupo IV, dezessete para o cargo de Fisioterapeuta.

Parágrafo único. O Anexo I à Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, passa vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.658, de 15 de fevereiro de 2006.

QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE

GRUPO 1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
		ANALISTA EM CONTROLE DE ZOOSE	15				1
ASSISTENTE SOCIAL	200	ASSISTENTE SOCIAL	150				1
		BIÓLOGO EM SAÚDE	20				1
BIOMÉDICO	90	BIOMÉDICO	90				1
ENFERMEIRO	565	ENFERMEIRO	750				1
		ENFERMEIRO DO TRABALHO	5				1
FARMACÊUTICO	73	FARMACÊUTICO	89				1
		FARMACÊUTICO BIQUÍMICO	140				1
BIOQUÍMICO	140	FONOAUDIÓLOGO	60				1
FONOAUDIÓLOGO	50	NUTRICIONISTA	120				1
NUTRICIONISTA	120	PSICÓLOGO	100				1
PSICÓLOGO	100	PSICÓLOGO	8				1

GRUPO 2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
ODONTÓLOGO	448	CIRURGIÃO DENTISTA	415				2

GRUPO 3 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - MÉDICO		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
MÉDICO	1080	MÉDICO	1150				3

GRUPO 4 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
FISIOTERAPEUTA	60	FISIOTERAPEUTA	77				4
TERAPEUTA OCUPACIONAL	34	TERAPEUTA OCUPACIONAL	35				4

GRUPO 5 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE INSPEÇÃO E ESPECIALISTA DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
ENGENHEIRO CLÍNICO	2	AUDITOR DE SAÚDE	20				5
SANITARISTA	30	ENGENHEIRO CLÍNICO	5				5
		EXECUTIVO EM SAÚDE	60				5
		INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	135				5
		PESQUISADOR DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE	8				5

GRUPO 6 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESTRATÉGICO DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
		GESTOR EM SAÚDE	15				6

GRUPO 7 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SAÚDE - FÍSICO		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
FÍSICO	3	FÍSICO	5				7

GRUPO 8 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1183	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1600	EM			8
		TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	10				8
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	239	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	150	EM			8
		TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	30				8
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	105	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	105	EM			8

GRUPO 9 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	430	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	530	DE			9

GRUPO 10 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIAL DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1740	DE			10
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40	DE			10

GRUPO 11 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA SAÚDE		SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		TABELA DE SUBSÍDIO	
DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	Qtde	DENOMINAÇÃO	TABELA DE SUBSÍDIO
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	230	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	350				11

LEI Nº 1.659, de 15 de fevereiro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a doar lotes urbanos às pessoas inscritas no Programa Habitacional "Construindo Juntos".

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar os lotes urbanos residenciais da Quadra ARSE 132 (1.306 Sul, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, às pessoas inscritas no Programa Habitacional "Construindo Juntos", parceria entre o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal de Palmas, a Caixa Econômica Federal, o Movimento Nacional de Luta pela Moradia, instituições financeiras do Sistema Financeiro de Habitação, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Crédito Solidário, Programa de Subsídio Habitacional e Cheque Moradia.

Art. 2º Os lotes doados devem ser gravados com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, exceto nos casos de hipoteca legal exigida pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência; 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

**ATOS DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO****DECRETO Nº 2.670, de 15 de fevereiro de 2006.**

Dispõe sobre Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º São acrescentados 10 cargos de provimento em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços, DAS-3, na estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura operacional da ADAPEC/TOCANTINS são os constantes do Anexo Único a este Decreto, mantidos os atuais ocupantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º É revogado o Anexo Único ao Decreto 1.929, de 4 de dezembro de 2003.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho
Secretário de Estado da Administração

Roberto Jorge Sahium
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.670, de 15 de fevereiro de 2006.

**QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA
ADAPEC/TOCANTINS**

DENOMINAÇÃO DE CARGOS	Simb.	Qtde.
Diretor Técnico	DAS-10	1
Coordenador de Inspeção Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Sanidade Vegetal	DAS-7	1
Coordenador de Inspeção Animal	DAS-7	1
Coordenador de Sanidade Animal	DAS-7	1
Coordenador de Educação Sanitária	DAS-7	1
Coordenador de Tecnologia da Informação	DAS-7	1
Auditor Técnico	DAS-5	10
Delegado Regional de Serviço	DAS-5	11
Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços	DAS-3	77
Diretor de Administração e Finanças	DAS-10	1
Coordenador de Administração	DAS-7	1
Coordenador de Finanças	DAS-7	1
Chefe de Núcleo de Serviços	DAS-5	12
Gerente de Programa	DAS-4	21
Secretário de Gabinete	CAD-10	2
Motorista de Representação	CAD-7	1

ATO Nº 825 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ELIANA PEREIRADA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 827 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

BENTO BATISTA DE MORAIS para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.003 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

JOÃO BATISTA BORGES para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.008 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

GEOVANE TAVARES PINHEIRO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.009 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JUSTINO PAULINO BATISTA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.011 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ BATISTA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.036 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOÃO MARTINS OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.010 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

LUIZ PEREIRA ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.020 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO AURI RABELO DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.038 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.039 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.050 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

RENATO TOLENTINO MENDES MAXIMO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.051 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração:

1. DEUSAMAR DASILVAPARENTE, Assistente-NS, CAD-12;
2. FERNANDA SÁVIA MOREIRA BRITO, Assistente, CAD-8;
3. JANDARLI PEREIRA DE SOUZA, Assistente, CAD-7;
4. ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, Assistente, CAD-6;
5. DARLIS TAVARES DE SOUZA, Assistente, CAD-6;
6. EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ, Assistente, CAD-6;
7. ALDELITA MARQUES GOMES, Assistente, CAD-5;
8. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, Assistente, CAD-5;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.054 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração:

1. FÁBIO FRANTZ BORGES;
2. JANSER PEREIRA LEAL;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.068 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 27 de janeiro de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.071 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.985, de 28 de janeiro de 2004, resolve

I - NOMEAR

CIRO VARGAS PILGER para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.072 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.858, de 17 de setembro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA LORENTINO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 26 de janeiro de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.078 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

LUZIRENE RIBEIRO DE MOURA, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 852196-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Esporte, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.081 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

MARIA DE FÁTIMA AIRES SILVA, Professora Assistente A, Nível III-A, matrícula 103730-7, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.084 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

JOSENILCE REGO FLORES MARTINS, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 843037-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Paranã, no período de 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.088 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÁRCIA ALVES DOS SANTOS para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, DAS-10, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.092 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

KÁTIA MARIA CARVALHO DE MORAES MARQUES, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 835384-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Secretaria do Governo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.132 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OF/PGE/GAB/n. 87/2006, de 10 de fevereiro de 2006, do Procurador-Geral do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 943 - NM, de 6 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.104, a fim de considerar ALCIDES DE OLIVEIRA SOUZA e CARLOS ROBERTO VIVEIROS nomeados no cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.143.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do Ofício/GASEC n. 215, de 14 de fevereiro de 2006, da Secretária de Estado do Trabalho e Ação Social, resolve

ANULAR

o Ato 936 - RED, de 6 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado 2.103, que trata da redistribuição de WANDA MARIA DA COSTA, para a Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.144 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

RAIMUNDO DIAS DE SOUSA, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, para empreender viagem à França, no período de 24 de fevereiro a 11 de março de 2006, a convite da Embaixada da França, para compor a missão técnica da Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural – ASBRAER, com ônus total para o Estado quanto à percepção de subsídios, passagens aéreas e diárias.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.151 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.152 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

AGADELSON RODRIGUES DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: **MARY MARQUES DE LIMA**

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE**PORTARIA CCI Nº 267 - EX,
de 9 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

PERLA CRISTINA NUMATA do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

**PORTARIA CCI Nº 272 - EX,
de 9 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

DAYANA AFONSO SOARES do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 17 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 279 - EX,
de 13 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MÁRCIA ALVES DOS SANTOS do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 285 - RET,
de 14 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 244 - EX, de 6 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.104, a fim de considerar LUÍS GONZAGA ASSUNÇÃO exonerado do cargo de Assessor Especial, DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 8 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 289 - EX,
de 15 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

CELSON RIVERO GICK do cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 13 de fevereiro de 2006.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: Cel QOPM - **RAIMUNDO BONFIM
AZEVEDO COELHO****EDITAL Nº 26/2006/CFSD/PMTO**

O Presidente da Comissão do Concurso Público, tendo em vista o que consta dos Editais Nº 01/2005/CFSD/PMTO, e 08/2005/CFSD/PMTO, e 21/2005/CFSD/PMTO, relativo à realização do Concurso Público para provimento de vagas ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) da Polícia Militar do Estado do Tocantins e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o MEMORANDO SI 01/2006, da Superintendência de Informática, do Gabinete do Governador, que comunicou a falta de energia elétrica no Palácio Araguaia nos dias 11 e 12 do corrente mês, desligando o "Sistema de Nomes de Domínios" – DNS – do Estado, tornando indisponível no período o acesso ao site www.pm.to.gov.br, e <http://www.to.gov.br/casacivil/>, principais fontes de referência para pesquisa sobre a convocação para as avaliações médica, odontológica e psicológica, e considerando reclamações de candidatos de que não tomaram conhecimento da convocação, pela impossibilidade de acesso aos sites, faltando ou chegando atrasado para a avaliação, e com base nos princípios da conveniência, da razoabilidade e da isonomia, RESOLVE:

1. Facultar aos candidatos prejudicados para as avaliações do dia 13/02/2006, pela impossibilidade de acesso às informações referente à convocação, pelos motivos expostos, a se submeterem às avaliações médica, odontológica e/ou psicológica.

2. Convocar os candidatos enquadrados na situação do item 1. deste Edital, a comparecerem aos locais, datas e horários abaixo indicados, a fim de se submeterem às avaliações médica, odontológica e/ou psicológica, nos termos do Edital Nº 21/2006/CFSD/PMTO, a saber:

2.1. avaliações médica e odontológica:

2.1.1. em Palmas: no Quartel do Comando Geral, sito à Quadra AE 304 Sul, lote 02, Centro, às 13:30h do dia 16/02/2006;

2.1.2. em Araguaína: no Quartel do 2º BPM, sito à Av. Filadélfia, nº 3.860, Setor Urbano, às 13:30h do dia 16/02/2006; e

2.1.3. em Gurupi: no Quartel do 4º BPM, sito à Av. Goiás, nº 3320, Centro, às 13:30h do dia 16/02/2006.

2.2. avaliação psicológica:

2.2.1. em Palmas: no CEULP ULBRA, sito à Av. Teotônio Segurado, 1501 Sul, às 07:30 do dia 17/02/2006;

2.2.2. em Araguaína: no Quartel do 2º BPM, sito à Av. Filadélfia, nº 3.860, St. Urbano, 07:30h do dia 17/02/2006; e

2.2.3. em Gurupi: no Quartel do 4º BPM, sito à Av. Goiás, nº 3320, Centro, 07:30h do dia 17/02/2006.

3. Determinar a publicação e a divulgação do presente Edital.

Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas-TO, 14 de fevereiro de 2006

ADMIVAIR SILVA BORGES – CELQOPM

Presidente da Comissão do Concurso Público

EDITAL Nº 27/2006/CFSD/PMTO

O Presidente da Comissão do Concurso Público, tendo em vista o que consta dos Editais Nº 01/2005/CFSD/PMTO, e 08/2005/CFSD/PMTO, e 21/2005/CFSD/PMTO, relativo à realização do Concurso Público para provimento de vagas ao Curso de Formação de Soldados (CFSd) da Polícia Militar do Estado do Tocantins e do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a necessidade, em alguns casos, de apresentação de exames, laudos e/ou procedimentos especializados julgados imprescindíveis pela Junta Médica e Odontológica responsável, em cada caso, para melhor subsidiar a decisão do corpo técnico, somente nos casos em que restarem dúvidas, e com base nos princípios da conveniência, da razoabilidade e da isonomia, RESOLVE:

4. Estender o prazo de quatro dias úteis, a partir da data da convocação, aos candidatos que tiverem que apresentar, complementarmente, exames ou laudos e/ou que necessitem da realização de procedimentos especializados, julgados imprescindíveis pela Junta Médica e Odontológica responsável, em cada caso, para subsidiar a decisão do corpo técnico de considerá-los APTOS ou INAPTOS nas avaliações médico e/ou odontológica.

5. Determinar que, para efeitos de dias úteis, será considerado o calendário da cidade de Palmas, independentemente dos feriados locais, extinguindo-se o prazo, impreterivelmente, no dia 23/02/2006.

6. Determinar a publicação e a divulgação do presente Edital.

Comando Geral da Polícia Militar, em Palmas-TO, 15 de fevereiro de 2006.

ADMIVAIR SILVA BORGES – CELQOPM

Presidente da Comissão do Concurso Público

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO**
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 174, de 06 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) GILDA MARIA DE HERMÍNIO, matrícula nº 249483-3, Diretor de Desenvolvimento Organizacional DAS-10, desta Pasta, previstas para o período de 03 a 17 de fevereiro de 2006, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2003 a 14 de junho de 2004, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

PORTARIA Nº 189, de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante disposto no art. 42 § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no art. 19, inciso II, do Decreto nº 683, de 24 de julho de 1998, com fundamento no art. 14, § 1º, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

PRORROGAR

Até 12 de março de 2006, o prazo para a posse dos nomeados através do Ato nº 134-NM, de 10 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.082, de 11 de janeiro de 2006, para provimento dos cargos do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo, em virtude de habilitação em concurso público.

PORTARIA Nº 190, de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

DILEUZA PEREIRA LEITE, matrícula nº 836592-0, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

JANIA FERREIRA LEMOS LOPES, matrícula nº 855259-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2006.

LENICE MOTAARAÚJO, matrícula nº 854502-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

LUIZA CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 834963-1, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2006.

MARIA JOANA DA SILVA, matrícula nº 834327-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

MARLI COSTAMOREIRA, matrícula nº 834336-5, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

ROSA HELENA ARAÚJO BARROS, matrícula nº 830825-0, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 31 de janeiro de 2006.

SANDRA REGINA ALVES BORGES, matrícula nº 833947-3, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 191, de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 835/2006 e o OFÍCIO Nº 74/2006 – CCI/CASACIVIL, resolve:

REMOVER,
Para o Gabinete do Governador

MARIENE DOS SANTOS RODRIGUES TORRES, matrícula nº 833061-1, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 192, de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF. PRES./RURALTINS Nº 0142/2006 e OF.ADAPEC/GAB/Nº 113/2006, resolve:

REMOVER,
Para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

CLAUDIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, matrícula nº 847860-1, Médico Veterinário, oriundo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a partir de 02 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 193, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ELVIS FERREIRA LYRA SOARES, matrícula nº 830477-7, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços CAD-10, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 20 de janeiro de 2006.

IRENY FERREIRA LOPES, matrícula nº 844392-1, do cargo em comissão de Diretor de Enfermagem DAS-10, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2006.

MANSUETO AZEVEDO COSTA, matrícula nº 834092-7, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Execução de Serviços DAS-3, do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 25 de janeiro de 2006.

MÁRCIA HELENA DA FONSECA, matrícula nº 855450-1, do cargo em comissão de Coordenador de Sanidade Animal DAS-7, do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 30 de janeiro de 2006.

RICARDO AGUIAR GLORIA, matrícula nº 817122-0, do cargo em comissão de Delegado Regional de Serviço DAS-5, do(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 27 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 194, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEX MARTINS TOSTA, matrícula nº 835171-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível-I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

DVANA BARROS LACERDA, matrícula nº 849667-6, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível-III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 27 de janeiro de 2006.

LUCIANA REGINA ZEVE, matrícula nº 842801-8, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível-IV, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2006.

LUCIANA SOARES MACEDO, matrícula nº 851553-1, do cargo em comissão de Agente de Odontologia Superior Nível-I, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

MARIA DIVINA AMARAL DOS SANTOS, matrícula nº 829518-2, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Superior Nível-III, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 30 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 195, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IZABEL CAMPÊLO DE ANDRADE, matrícula nº 90003381-9, do cargo de Jornalista, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Comunicação, a partir de 18 de novembro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2300/000857.

ARILTON MOURA DE ARAÚJO, matrícula nº 816898-9, do cargo de Analista em Tecnologia da Informática, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2700/000059.

ALINE WOLNEY ARAÚJO, matrícula nº 863117-4, do cargo de Economista, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria de Representação do Estado, a partir de 10 de janeiro de 2006, com base no que consta do processo nº 2006/2300/000044.

ALINE GONÇALVES FRANÇA, matrícula nº 853535-3, do cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de dezembro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/3100/001901.

TARCYES HENKELL CARNEIRO ASSUNÇÃO, matrícula nº 860826-1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, lotado(a) no(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 02 de dezembro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2525/000337.

PORTARIA Nº 196, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência e mediante a colaboração dos Titulares dos Órgãos que se fazem representar pelos servidores que indicam, resolve:

Constituir GRUPO DE TRABALHO, composto pelos servidores MARCOS TIAGO PARREIRA, matrícula nº. 676659-5, Assessor Especial, da Superintendência de Informática, RICARDO PIMENTEL GARCIA, matrícula nº. 835099-0, Assessor Especial, da Secretaria da Fazenda, WILLIAMS MACEDO DE SOUZA, matrícula nº. 816679-0, Técnico em Informática, da Secretaria da Educação, MARCO AURÉLIO GIRALDE, matrícula nº. 8171173-5, Perito Criminal, da Secretaria de Segurança Pública e WAGNER COSTA NOLETO, matrícula nº. 863878-1, Diretor do Sistema de Pagamento de Pessoal, da Secretaria da Administração para, sob a coordenação do primeiro, implantar o Sistema de Protocolo Geral do Poder Executivo Estadual.

PORTARIA Nº 197, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/GAB/DPG Nº 056/2006 e o OFÍCIO Nº 367/2006/SEJUV, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Juventude,

RAFAEL LOPES PONTES, matrícula nº 861451-2, Auxiliar Administrativo, oriundo Defensoria Publica, a partir de 08 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 198, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 013/06/SASPC/DP e o OFÍCIO Nº 266/2006/SEJUV, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Juventude,

GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula nº 844321-1, Assistente Administrativo, oriundo da Polícia Militar, a partir de 06 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 199, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEINF/GASEC/Nº 240 de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

EXONERAR,

FABIO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 851123-3, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

PAULO ANÍSIO SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 824754-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

SILVACY SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 851384-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 200, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

ANTONIO LUIZ RABELO ROCHA, matrícula nº 825776-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de fevereiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0809/2006, de 31 de janeiro de 2006.

IZANIRA RIBEIRO GAMA, matrícula nº 843422-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de fevereiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0809/2006, de 31 de janeiro de 2006.

POLLYANE DE ALMEIDA LUSTOSA, matrícula nº 858985-2, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0718/2006, de 1º de fevereiro de 2006.

GERALDO JACINTO DE SOUSA, matrícula nº 843932-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de janeiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0887/2006, de 06 de fevereiro de 2006.

MARIA ELISANGELA REIS PAZ, matrícula nº 818365-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de janeiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0887/2006, de 06 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 201, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, atendendo à solicitação constante do Ofício SEDUC/GASEC/Nº 0886/2006 de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

EXONERAR,

JOAQUIM DA COSTA FERREIRA NETO, matrícula nº 860363-4, do cargo em comissão de Assistente CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de janeiro de 2006.

ISTEFANIA BATISTA DE BARROS ARAUJO, matrícula nº 859619-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de janeiro de 2006.

JURANDIR RODRIGUES MIRANDA, matrícula nº 851314-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de janeiro de 2006.

LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 825935-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 15 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 202, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 1016/2006 e o Relatório de Necessidades de Pessoal - SEFAZ, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Fazenda,

EDIMÊ CARDOSO SILVA, matrícula nº 57827-4, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 203, de 09 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO Nº 013/2006/GAPRES/FMT e o OFÍCIO GASEC/SESAU Nº 310/2006, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Saúde,

ULYSSES ANTONIO BRAGA, matrícula nº 860757-5, Assistente Administrativo, oriundo da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 03 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 204, de 10 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

os Atos, abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 5.177-NM, de 15 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 2.071, de 23 de dezembro de 2005.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ADRIANA BATISTA SANTOS	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS

Nº 5.338-NM, de 27 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 2.079, de 6 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
SOELENE RIBEIRO LIMA ARAÚJO	DOELENE RIBEIRO LIMA ARAUJO

Nº 5.392-NM, de 29 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 2.077, de 4 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAILDE PINTO BARBOSA	RAILDES PINTO BARBOSA

Nº 5.360-NM, de 28 de dezembro de 2005, publicado no Diário Oficial nº 2.079, de 6 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HELI FERREIRA DE SOUZA	HELÍ FERREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº 205, de 10 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 1200/2006 e o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 167/2006, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Segurança Pública,

AILTON ROSAL CAMPELO, matrícula nº 832569-3, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 206, de 10 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

RETIFICAR

os Atos, abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores nomeados para cargos em comissão, que especifica:

Nº 131-NM, de 10 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.087, de 18 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DAYANA SILVA CAMPOS	DAIANA SILVA CAMPOS

Nº 159-NM, de 11 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.086, de 17 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ELISANA LIGIA GARCIA BARBOSA	ELISANA LIGIA GARCIA BARBOZA

Nº 218-NM, de 16 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.086, de 17 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARKLE WILLIAM MARTINS SARAIVA	MARKLEY WILHAM MARTINS SARAIVA

Nº 281-NM, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CYNTHIA FERRAZ LIMA	CYNTHIA NETO FERRAZ LIMA

Nº 290-NM, de 17 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.087, de 18 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WANDERSON CLEYTON FERNANDES BARROSO	WANDERSON CLAYTON FERNANDES BARROZO

Nº 314-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MANOEL CARMO GUEDES	MANOEL DO CARMO GUEDES ZICO

Nº 315-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ANANIAS LUIZ SOUZA	ANANIAS LUIZ DE SOUZA

Nº 316-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
KARLA RUDMILLA JESUS LIMA	CARLA RUDMILLA DE JESUS LIMA

Nº 317-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.091, de 24 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WAGNER JOSÉ ALMEIDA	WAGNER JOSE DE ALMEIDA

Nº 320-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.093, de 26 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JOSÉ CURSINO JUNIOR	JOSÉ CURCINO JÚNIOR

Nº 331-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.093, de 26 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LILIANNY REZENDE DE JESUS	LILIANNY RESENDE DE JESUS

Nº 342-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
AMÂNCIO TEIXEIRA CURCINO	AMANCIO TEIXEIRA CURCINO

Nº 344-NM, de 18 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.089, de 20 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
DARIA PAES CHAGAS	DARIA PAIS CHAGAS

Nº 438-NM, de 20 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.090, de 23 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
LEIAMARIACERQUEIRAAGUIAR	LÉAMARIARODRIGUESCERQUEIRAAGUIAR

Nº 450-NM, de 20 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.092, de 25 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EMIVÂNIA SOARES DE MOURA	EMIVÂNIA SOARES MOURA

Nº 451-NM, de 20 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.092, de 25 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
EDIVAN GOMES DE LIMA	EDIVAN GOMES LIMA

Nº 484-NM, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.097, de 1º de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
REGIANE SOUSA CHAVES RODRIGUES	REGIANE SOUSA CHAVES

Nº 490-NM, de 23 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.091, de 24 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
JEANCARLOSCARDOSONASCIMENTO	JEANCARLOSCARDOSODONASCIMENTO

Nº 507-NM, de 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.097, de 1º de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ORIALLY RIBEIRO GUIMARÃES	ORIALLI RIBEIRO GUIMARÃES

Nº 509-NM, de 24 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.098, de 2 de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
WÂNIA MARITHA DE ALMEIDA	WÂNIA MÁRITHA DE ALMEIDA COSTA

Nº 529-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.095, de 30 de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
CESÁRIO PINHEIRO DA SILVA CESÁRIO DA SILVA PINHEIRO

Nº 532-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.093, de 26 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
CLAUDECIR CARVALHO DE OLIVEIRA CLAUDECI CARVALHO DE OLIVEIRA
MARIA EDIT FERREIRA DE SOUZA MARIA EDITH FERREIRA DE SOUZA NERES
NAYARA LIMA COELHO NÁYRA LIMA COELHO
REJANE DE AZEVEDO E SOUZA REJANE DE AZEVEDO E SOUSA

Nº 545-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.094, de 27 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
EDIVALDO SOBRINHO DA FONSECA EDVALDO SOBRINHO DA FONSECA

Nº 552-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.095, de 30 de janeiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
MARIA LENIS DAS NEVES DE MOURA MARIA LENES DAS NEVES DE MOURA
FERNANDES
MARIA SILVA DE ASSUNÇÃO MARIA DA SILVA DE ASSUNÇÃO LEAL
NADIR BATISTA DE MORAES NADIR BATISTA DE MORAIS

Nº 555-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.098, de 2 de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
ANE PAULA PEREIRA DE SOUSA ANA PAULA PEREIRA DE SOUSA

Nº 586-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.098, de 2 de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
FRANCY MARA PIRES DE BRITO FRANCY MARA PIRES DE BRITO AVELINO

Nº 673-NM, de 27 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.097, de 1º de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
WILLIANIE MAIOR DOS SANTOS WILLIANNE MAIOR DOS SANTOS

Nº 675-NM, de 25 de janeiro de 2006, publicado no Diário Oficial nº 2.098, de 2 de fevereiro de 2006.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
LIMDERBEG ARAÚJO SANTOS LINDEMBERG ARAUJO SANTOS

PORTARIA Nº 207, de 10 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/GABSUB/SECIJU Nº 006/2006 e o OFÍCIO/GAB/SEGOV/ Nº 300/2006, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria do Governo,

CESARIO BORGES DE SOUSA FILHO, matrícula nº 680613-9, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 27 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 208, de 10 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA, matrícula nº 820206-1, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 13 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 209, de 10 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

EZUNILDES AQUINO RESPLANDES LIMA, matrícula nº 820206-1, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, a partir de 13 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 210, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 123, 31 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.099, de 03 de fevereiro de 2006, na parte que exonera, a pedido, ROBERTO KOCENKO DE OLIVEIRA, matrícula nº 849148-8, do cargo de Médico Legista, do Quadro de Profissionais da Saúde, lotado(a) no(a) Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de setembro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/3100/001643, para que onde se lê Quadro de Profissionais da Saúde leia-se Quadro da Polícia Civil e Técnico-Científica.

PORTARIA Nº 211, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ROSELI ARAUJO BARROS COSTA, matrícula nº 259543-5, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de setembro de 2005, com base no que consta do processo nº 2005/2700/007904.

PORTARIA Nº 212, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OF/SEDUC/GASEC/Nº 1053/2006 e o Relatório de Necessidades de Pessoal - SEFAZ, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Fazenda,

FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA, matrícula nº 830727-0, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 213, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula nº 8161224-9, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Gabinete do Governador, a partir de 06 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 214, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 164, 03 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.102, de 08 de fevereiro de 2006, que exonera, ANTONIO ALBERTINO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 297801-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, CARLOS TEIXEIRA, matrícula nº 838773-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, DIVINO MACHADO DA SILVA, matrícula nº 860919-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, DUILHO SANTOS ARAÚJO,

matrícula nº 861025-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, HILDO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 861984-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, para que onde se lê Secretaria da Infra-Estrutura leia-se Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins.

PORTARIA Nº 215, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, em razão de duplicidade de ato de exoneração,

a Portaria nº 162, de 03 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.102, de 08 de fevereiro de 2006, que exonera, EUVALDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 830630-3, do cargo em comissão de Gerente de Unidade III DAS-7, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006, PAULO AUGUSTO BARROS DE SOUSA, matrícula nº 832389-5, do cargo em comissão de Assistente CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

a Portaria nº 146, de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.102, de 08 de fevereiro de 2006, na parte que exonera, a pedido, MARISNETE DOMINGOS DE SOUZA DURAES, matrícula nº 855261-4, do cargo em comissão de Agente de Enfermagem Auxiliar, do(a) Secretaria da Saúde, a partir de 10 de janeiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC Nº 242, de 24 de janeiro de 2006.

a Portaria nº 141, de 02 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.102, de 08 de fevereiro de 2006, na parte que exonera, a pedido, RICARDO PIMENTA GARCIA, matrícula nº 835099-0, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 216, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR,

CLARISSA NABUCO LEVA FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 856591-1, do cargo em comissão de Assessor Especial DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de fevereiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEINF/GASEC/Nº 222, de 02 de fevereiro de 2006.

DOMINGOS MARTINS DA SILVA, matrícula nº 855331-9, do cargo em comissão de Assistente-NS CAD-12, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 18 de janeiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 306, de 03 de fevereiro de 2006.

JEANE CRISTINI SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 854332-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 16 de janeiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 307, de 06 de fevereiro de 2006.

JOÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 850977-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SEINF/GASEC/Nº 221, de 02 de fevereiro de 2006.

JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHÃO, matrícula nº 831655-4, do cargo em comissão de Gerente de Unidade II – DAS-5, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 303, de 03 de fevereiro de 2006.

MERVAL PIMENTA AMORIM, matrícula nº 854821-8, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível I, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 304, de 03 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 217, de 13 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, c/c o inciso V, do art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro na alínea "a", §1º, do art. 34, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos;

o OFÍCIO/GAB/SSP Nº 032/2006 e o OFÍCIO Nº 074/2006/GAB/SECIJU, resolve:

REMOVER,
Para a Secretaria da Cidadania e Justiça,

LEILIANE ABREU DIAS, matrícula nº 864384-9, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de janeiro de 2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2006.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Administração, convoca o(a) servidor(a), JOSÉ WILLAME LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 844807-8, Professor da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura, a comparecer à sede desta Secretaria, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para justificar os motivos do seu afastamento, sob pena de ser incurso(a) no disposto no art. 157 c/c o art. 150, II, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de fevereiro de 2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2006.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Administração, convoca o(a) servidor(a), FRANCISCO ARISTOFANES SARMENTO E SILVA BRAGA, matrícula nº 662593-2, Médico, da Secretaria da Saúde, a comparecer à sede desta Secretaria, dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para justificar os motivos do seu afastamento, sob pena de ser incurso(a) no disposto no art. 157 c/c o art. 150, II, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

Denise Beltrame da Silva
Diretora

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N.º 047,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR,

a partir de 31 de janeiro de 2006, a Portaria nº. 098, de 30/06/05, publicada no D.O.E. nº. 1.955, 05 de julho de 2005, que designava o servidor Humberto Viana Camelo, matrícula nº. 200352-0, Médico Veterinário/Assessor Especial DAS-10, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 048,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, matrícula nº. 196622-7, Médico Veterinário/Assessor Especial DAS-7, para responder interinamente pela Coordenadoria de Finanças, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 049,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço a fruição das férias da servidora Arlette Amarylles Rocha Mascarenhas, matrícula nº. 196622-7, Médico Veterinário/Assessor Especial DAS-7, determinada pela Portaria nº 035, de 25/01/06, no período de 14 a 28/02/06, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa RONÁ COMÉRCIO, com CNPJ n.º 05960905/0001-18, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 0305.002015-7 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por JOSÉ ALBERTO MOTA REIS, o qual alega nunca ter contratado com a empresa Reclamada e mesmo assim foi cobrando indevidamente através da fatura de seu cartão de crédito compra realizada através da empresa Reclamada, por esse motivo requereu o ressarcimento da quantia paga indevidamente R\$ 427,90, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 42 e 46 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 19 de janeiro de 2006.

O Chefe do Núcleo Regional do PROCON/TO em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa R.M. FERREIRA ELETRÔNICOS, com CNPJ n.º 06299301/0001-44, a qual não foi localizada no endereço constante nos autos de n.º 0305.0003110-2 para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por LIZETE ANTONIA DE MIRANDA COSTA, o qual alega ter firmando um contrato de compra programada n.º 100770 com a empresa Reclamada para aquisição de um computador, com prazo para pagamento de trinta meses, com o que receberia o bem após o pagamento da 12ª parcela, e tendo efetuado o pagamento de seis parcelas desistiu de contrato e nos termos do art. 49 requereu a devolução da quantia paga o que não foi aceito pelo fornecedor, configurando assim, em tese, infringência ao(s) artigo(s) 49 do CDC. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeitará a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei Nº 8.078/90 e art. 330 do CPB. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos Cadastros Estadual e Nacional de Reclamações Fundamentadas. NOTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Araguaína-TO, 19 de janeiro de 2006.

FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
Chefe do Núcleo Regional de Defesa do
Consumidor
Araguaína-TO

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA- SESPO Nº 019,
de 10 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 36, § 1º, da lei 1050, de 10/02/1999, resolve:

DESIGNAR :

o Servidor SEBASTIÃO FACUNDES DOS SANTOS, matrícula nº 143693-7, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Administração Estádio Castanheirão de Miracema - TO, substituindo MARCOS AURÉLIO NUNES COELHO, Assistente CAD-5, matrícula nº 191426-0.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SEFAZ Nº 145,
de 7 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com base no inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o art. 3º, e inciso II, do art. 8º, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR

EDILENE MÍRIAM SOUZAARAÚJO, matrícula nº 199877-3, Auditora Fiscal da Receita Estadual, para executar atividades internas junto ao Contencioso Administrativo Tributário, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 17 de janeiro de 2006.

**PORTARIA SEFAZ Nº 148,
de 9 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 36, § 1º, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR

GERCILENE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 166529-4, para responder pelo expediente da Gerência de Administração, da Delegacia da Receita Estadual de Taguatinga, por motivo de férias de seu titular JERUZA NASCIMENTO ALMEIDA, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2006.

**PORTARIA SEFAZ Nº 149,
de 9 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

OZIREZ SANTANA GOMES, matrícula nº 228257-7, para responder pelo expediente da Coletoria Estadual I, de Cristalândia, da Delegacia da Receita Estadual de Paraíso do Tocantins, por motivo de férias de seu titular GERLUIZ SOARES CORTEZ, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2006.

**PORTARIA SEFAZ Nº 150,
de 9 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, §1º, incisos I e II, da Lei 1.208, de 21 de fevereiro de 2001, no art. 2º do Decreto 1.141, de 7 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

OLI LOURENÇO COSTANTIN, matrícula nº 689432-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para executar trabalhos específicos na Corregedoria Fazendária, de interesse desta Secretaria, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA SEFAZ Nº 151,
de 9 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

AUTORIZAR

no período de 9 de abril a 8 de maio de 2006, a fruição das férias da servidora ELENA PERES PIMENTEL, matrícula nº 90000464-9, Auditor Fiscal da Receita Estadual, suspensas pela Portaria SEFAZ nº 550, de 3 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.037, página 23342, de 7 de maio de 2001, referente ao período de 2 a 31 de maio de 2001.

**PORTARIA SEFAZ Nº 168,
de 13 de fevereiro de 2006.**

Dispõe sobre notificação para regularização cadastral.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o parágrafo único do art. 84 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia da Receita de sua jurisdição, os livros e documentos fiscais necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus livros e documentos fiscais considerados indôneos, independente de qualquer outro ato.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias da Receita deverão informar à Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais, da Diretoria da Receita, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 168, de 13 de fevereiro de 2006.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS	
Insc. Estadual	Razão social
29.341.606-0	P. J. DA SILVA MAGAZINE - ME
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1721000 PALMAS
Insc. Estadual	Razão social
29.381.588-7	COMERCIAL DE CALÇADOS C L LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1721000 PALMAS
Insc. Estadual	Razão social
29.385.462-9	KABROCHA COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA - ME
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1721000 PALMAS
Insc. Estadual	Razão social
29.388.716-0	R. C. DA LUZ - ME
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1721000 PALMAS
00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual	Razão social
29.009.494-6	AGROINDUSTRIAL TOCANTINS S/A
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual	Razão social
29.026.859-1	EQUIPE AGROPECUÁRIA LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual	Razão social
29.030.258-7	CIA. ARM. GERAIS E SILOS DO ESTADO DO TOCANTINS
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual	Razão social
29.036.945-2	STEF SOCIEDADE TECNICA DE FUNDACAO LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual	Razão social
29.039.489-9	AGROPECUÁRIA TRINCHETTE LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual	Razão social
29.039.516-0	MARIA SOARES DA CUNHA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual	Razão social
29.046.035-2	L. L. L. CONSTRUCOES LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual	Razão social
29.050.442-2	AGROPECUÁRIA RECANTO LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual	Razão social
29.062.460-6	DEL REY AGROPECUÁRIA LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual	Razão social
29.065.712-1	MARIA LEMOS ME
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual	Razão social
29.065.992-2	PONTE ALTA AGROINDUSTRIA DA MANDIOCA LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual	Razão social
29.065.993-0	MACAXEIRA AGROINDUSTRIAL LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual	Razão social
29.066.559-0	COOP. DOS PROD. RURAIS DE PORTO NACIONAL
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual	Razão social
29.070.163-5	COMERCIAL LEÃO & CONFEÇÕES LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual	Razão social
29.089.024-1	PROJEMON PROJETOS E MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual	Razão social
29.089.383-6	SHANGRI-LA SILVICULTURA LTDA.
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	1717909 PONTE ALTA DO TOCANTINS
Insc. Estadual	Razão social
29.342.628-7	GLEBIA MOREIRA GUIMARÃES BATISTA
Fundamentação legal	Município
ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	1720655 SILVANOPOLIS

Insc. Estadual Razoão social 29.375.474-8 A. S. ROSA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual Razoão social 29.377.308-4 RELIANE MAGALEE CUNHA LUSTOSA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razoão social 29.380.587-3 D. C. PINTO SIQUEIRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1720655 SILVANOPOLIS
Insc. Estadual Razoão social 29.383.074-6 VANESSA BEZERRA DE JESUS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1718204 PORTO NACIONAL
00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO	
Insc. Estadual Razoão social 29.037.135-0 J.F. DA SILVA O MINEIRO ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "C" DO RICMS	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razoão social 29.377.854-0 COBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709302 GUARAI
Insc. Estadual Razoão social 29.385.944-2 DISTRIB. DE DERIVADOS DE PET. JACAREZINHO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716703 COLMEIA
Insc. Estadual Razoão social 29.387.656-8 JESUS DA ROCHA FONSECA JUNIOR Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "A" DO RICMS	Município 1716505 PEDRO AFONSO
00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS	
Insc. Estadual Razoão social 29.065.522-1 LAUDISLEIA MARQUES DE OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "H" DO RICMS	Município 1721208 TOCANTINOPOLIS
Insc. Estadual Razoão social 29.069.450-7 JOSE TELVANO DE ALMEIDA SANDES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "H" DO RICMS	Município 1710706 ITAGUATINS
00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA	
Insc. Estadual Razoão social 29.372.089-4 LOPES E MELO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1702109 ARAGUAINA
00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	
Insc. Estadual Razoão social 29.016.128-2 OTALMIR ALVES DA SILVA & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.052.268-4 MARIA VILANI RODRIGUES DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.058.274-1 P. L. DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "M" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.061.576-3 LUIZ DIAS DE ARAUJO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razoão social 29.062.451-7 IRIBERTO DOS REIS V. DO Couto & CIA LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.069.309-8 ROSA DE SARON LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.070.675-0 RITZ PIRE MOLDADOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.080.493-0 RAIMUNDO COELHO DE SOUZA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.080.593-7 LAUDIVINO VIEIRA DA COSTA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.080.604-6 NACOTAN ARAUJO LEITE Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.087.708-3 MAURO CEZAR ALVES DE HOLANDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.340.497-6 ANTONIO SERGIO REINALDO BEBIDAS ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razoão social 29.341.942-6 CEFAPEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.342.109-9 EUZEIRA SILVA DO NASCIMENTO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razoão social 29.372.726-0 S DE SOUZA-SUPERMERCADO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
Insc. Estadual Razoão social 29.373.054-7 MILTON MARTINS DE AZEVEDO JUNIOR Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.377.331-9 MARIO BEANI SOBRINHO Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.382.607-2 MARIA DE LOURDES FERREIRA LIMA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razoão social 29.383.404-0 GARRA COML DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1716604 PEIXE
Insc. Estadual Razoão social 29.384.239-6 JOAO CIDAIR MENEGETTI Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA

Insc. Estadual Razoão social 29.384.281-7 RODRIGO ANTONIO MENEGETTI Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.384.287-6 CARLOS AUGUSTO MENEGETTI Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.384.288-4 ELCIO DARCY MENEGETTI Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.388.896-3 WYRON CEZAR MARTINS BORGES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "R" DO RICMS	Município 1720853 SUCUPIRA
Insc. Estadual Razoão social 29.388.080-8 SUPERMERCADO NEGUIM LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1709500 GURUPI
00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	
Insc. Estadual Razoão social 29.088.487-0 ESDRAS BRITO MOREIRA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "N" DO RICMS	Município 1716208 PARANA
00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS	
Insc. Estadual Razoão social 29.007.355-3 JURANIDES SILVA PAZ Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.064.254-7 MARIA LELIA DA SILVA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.064.772-0 DENIZE N. R. GUIMARAES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.065.211-1 A P DO NASCIMENTO ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.068.813-2 F MARCELO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.340.797-5 ANA PAULA COSTA DE CARVALHO - ME Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.341.133-6 SUPERPISO ELDORADO LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.369.283-1 SAVANPREMOLDADOS LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.373.719-3 I. ARAUJO DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.380.517-8 TOME & ALVES LTDA Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razoão social 29.388.462-5 EVERALDO DA SILVA ROCHA REPRESENTACOES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
00960 DELEGACIA DA RECEITA DE XAMBIA	
Insc. Estadual Razoão social 29.342.154-4 ANTONIO TAVARES DE BARROS Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1701002 ANANAS
00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA	
Insc. Estadual Razoão social 29.075.015-6 INACIO BORGES Fundamentação legal ART. 84 INCISO II ALÍNEA "D" DO RICMS	Município 1715754 PALMEIROPOLIS

PORTARIA SEFAZ Nº 170, de 13 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa Frigorífico Margem Ltda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 296, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.607/2005, da empresa FRIGORÍFICO MARGEM LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.387.677-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, de 14 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o § 3º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

Considerando a solicitação constante do processo nº 2005/6040/001755, formulada pelo Sr. JUSLEY RODRIGUES BEZERRA, portador da Cédula de Identidade nº 1.790.824 SSP/DI/GO e CPF/MF nº 484.601.681-15, impetrada na conformidade do inciso II, alínea "c", do parágrafo único do art. 72 da instrução normativa 010, de 10 de outubro de 2005, e nos termos do inciso XI do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 e do Parecer nº 114/06 da Coordenadoria de Tributação,

DECLARA:

1. a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, do veículo HONDA/CG TITAN 125 KS, cor vermelha, 1998/1998, gasolina, chassi nº 9C2JC250 WWR 123104, código renavam nº 693420936, placa KDO9893;
2. a presente declaração tem validade para os exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 08/12 avos do exercício de 2005;
3. o benefício fiscal de que trata este Ato, perderá a validade quando deixarem de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o mantiverem;
4. a Isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto pertencer ao proprietário retro citado;
5. este Ato entra em vigor nesta data.

JALES PINHEIRO BARROS
Diretor da Receita

PORTARIA SEFAZ Nº 169, de 13 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial da empresa Nova Rocha Indústria de Tintas Ltda.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 296, § 2º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 462, de 10 de julho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.583/2005, da empresa NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS – CCI/TO nº 29.374.830-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 174,
de 15 de fevereiro de 2006.**

Altera a Portaria/Sefaz nº 1.963/05, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o lançamento, a cobrança e o pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA referente ao exercício de 2006, fixa o calendário dos exercícios de 2006 e 2007 e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, II, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 77, V, e 79 da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001, art. 3º, II, da Lei 1.289, de 28 de dezembro de 2001 e no Decreto 1.660, de 18 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo I da Portaria/Sefaz nº 1.963/05, de 13 de dezembro de 2005, passa a vigorar na conformidade do anexo I a esta Portaria.

Art. 2º O § 2º do art. 2º da Portaria/Sefaz nº 1.963/05, de 13 de dezembro de 2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O contribuinte ou responsável pode optar pelo pagamento do IPVA previsto no caput em quatro parcelas mensais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA SEFAZ Nº 174, de 15 de fevereiro de 2006.

**CALENÁRIO FISCAL DO IPVA
EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007**

TABELA I

FORMA DE PAGAMENTO	FINAL DE PLACA	VENCIMENTO POR EXERCÍCIO		
		2006	2007	
PARCELA ÚNICA	COM DESCONT	1 e 2	15/3/2006	15/2/2007
		3 e 4	15/3/2006	15/3/2007
		5 e 6	13/4/2006	13/4/2007
		7 e 8	15/5/2006	15/5/2007
		9 e 0	14/6/2006	14/6/2007
	SEM DESCONTO	1 e 2	15/5/2006	15/5/2007
		3 e 4	14/6/2006	14/6/2007
		5 e 6	14/7/2006	13/7/2007
		7 e 8	15/8/2006	15/8/2007
		9 e 0	15/9/2006	14/9/2007

TABELA II

FORMA DE PAGAMENTO	FINAL DE PLACA	VENCIMENTO POR EXERCÍCIO		
		2006	2005	
PARCELADO	1ª PARCELA	1 e 2	15/3/2006	15/2/2007
		3 e 4	15/3/2006	15/3/2007
		5 e 6	13/4/2006	13/4/2007
		7 e 8	15/5/2006	15/5/2007
		9 e 0	14/6/2006	14/6/2007
	2ª PARCELA	1 e 2	15/3/2006	15/3/2007
		3 e 4	13/4/2006	13/4/2007
		5 e 6	15/5/2006	15/5/2007
		7 e 8	14/6/2006	14/6/2007
		9 e 0	14/7/2006	14/7/2007
	3ª PARCELA	1 e 2	13/4/2006	13/4/2007
		3 e 4	15/5/2006	15/5/2007
		5 e 6	14/6/2006	14/6/2007
		7 e 8	14/7/2006	14/7/2007
		9 e 0	15/8/2006	15/8/2007
	4ª PARCELA	1 e 2	15/5/2006	15/5/2007
		3 e 4	14/6/2006	14/6/2007
		5 e 6	14/7/2006	14/7/2007
		7 e 8	15/8/2006	15/8/2007
		9 e 0	15/9/2006	15/9/2007

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DA FAZENDA Nº
119/2006 DE 03.01.2006**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação dada pela Lei nº 8.883/94 a portaria no processo abaixo citado: Órgão Solicitante: Secretaria do Fazenda Favorecido: Luciano Ayres da Silva

Objeto: Ratificação do ato de dispensa, exarado através da PORTARIA/SEFAZ nº 1082/05, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em observância ao Princípio da Autotutela da Administração Pública, a fim de convalidar todos os atos praticados posteriormente, em nome de LUCIANO AYRES DA SILVA, no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme processo nº 2005.2529.00299, a que se vincula a presente portaria. Secretário da Fazenda: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO.

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

1- TERMO DE ACORDO nº: 1.579/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Friporto Frigorífico de Suínos Ltda.
CNPJ/MF : 03.193.822/0001-24
IE/CAD – TO : 29.064.226-4
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.173/00
DATA DE ASSINATURA : 18/05/2005.

2- TERMO DE ACORDO nº: 1.580/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Adamant Trading Company S/A.
CNPJ/MF : 06.878.222/0002-79
IE/CAD – TO : 29.383.640-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.201/00
DATA DE ASSINATURA : 23/05/2005.

3- TERMO DE ACORDO nº: 1.581/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : O R. Franco
CNPJ/MF : 07.159.839/0001-16
IE/CAD – TO : 29.385.448-3
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.173/00
DATA DE ASSINATURA : 18/05/2005.

4- TERMO DE ACORDO nº: 1.582/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Friboitins Derivados de Carne Ltda.
CNPJ/MF : 05.992.385/0001-34
IE/CAD – TO : 29.372.955-7
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.173/00
DATA DE ASSINATURA : 31/05/2005.

5- TERMO DE ACORDO nº: 1.583/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Nova Rocha Ind. De Tintas Ltda.
CNPJ/MF : 03.005.123/0002-94
IE/CAD – TO : 29.374.830-6
OBJETIVO DO TERMO : Prosperar
DATA DE ASSINATURA : 31/05/2005.

6- TERMO DE ACORDO nº: 1.584/2005
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : W. G. Eletro S/A.
CNPJ/MF : 01.120.364/0019-05
IE/CAD – TO : 29.385.275-8
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.201/00
DATA DE ASSINATURA : 31/05/2005.

7- TERMO DE ACORDO nº: 1.585/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : MCM Com. De Maquinas e Veículos Ltda.
CNPJ/MF : 06.073.566/0001-20
IE/CAD – TO : 29.375.368-7
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 31/05/2005.

8- TERMO DE ACORDO nº: 1.586/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Fausto Vinícius Campos Guimarães Garcia Ltda.
CPF/MF : 370.481.041-04
IE/CAD – TO : 29.080.033-1
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote Para Exportação
DATA DE ASSINATURA : 07/06/2005.

9- TERMO DE ACORDO nº: 1.587/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Exportadora Bom Retiro.
CNPJ/MF : 97.093.660/0006-00
IE/CAD – TO : 29.364.181-1
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 07/06/2005.

10- TERMO DE ACORDO nº: 1.588/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Fernando Luiz Cardoso Bueno.
CPF/MF : 033.879.848-04
IE/CAD – TO : 29.384.830-0
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote Para Exportação
DATA DE ASSINATURA : 13/06/2005.

11- TERMO DE ACORDO nº: 1.589/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Sotreq S/A.
CNPJ/MF : 61.064.689/0054-14
IE/CAD – TO : 29.088.640-6
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 13/06/2005

12- TERMO DE ACORDO nº: 1.590/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : João Henrique T. Houzhausen.
CNPJ/MF : 060.873.898-06
IE/CAD – TO : 29.087.462-9
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote Para Exportação
DATA DE ASSINATURA : 13/06/2005.

13- TERMO DE ACORDO nº: 1.591/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Vidrotins Comércio de Vidros Ltda.
CNPJ/MF : 38.130.787/0001-89
IE/CAD – TO : 29.032.514-5
OBJETIVO DO TERMO : Lei nº 1.201/2000
DATA DE ASSINATURA : 13/06/2005.

14- TERMO DE ACORDO nº: 1.592/2005.
ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Ind. Missiato de Bebidas Ltda.
CNPJ/MF : 02.295.098/0002-68
IE/CAD – TO : 29.386.627-9
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 16/06/2005.

15- TERMO DE ACORDO n.º : 1.593/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : J. Macedo S/A.
CNPJ/MF : 72.027.014/0017-77
IE/CAD – TO : 29.386.860-3
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 21/06/2005.

16- TERMO DE ACORDO n.º : 1.594/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : J. Guimarães Distribuidora Ltda.
CNPJ/MF : 04.928.771/0001-02
IE/CAD – TO : 29.071.142-8
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituto Tributário
DATA DE ASSINATURA : 21/06/2005.

17- TERMO DE ACORDO n.º : 1.595/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Sérgio Guimarães Garcia.
CPF/MF : 062.600.238-98
IE/CAD – TO : 29.086.002-4
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote Para Exportação
DATA DE ASSINATURA : 21/06/2005.

18- TERMO DE ACORDO n.º : 1.596/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Novo Rio Comercio de Veículos e Peças e Serv. Ltda.
CNPJ/MF : 05.014.268/0001-04
IE/CAD – TO : 29.069.979-7
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 28/06/2005.

19- TERMO DE ACORDO n.º : 1.597/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Tapajós Distribuidora de Veículos Ltda.
CNPJ/MF : 00.075.306/0001-07
IE/CAD – TO : 29.051.588-2
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 01/07/2005.

20- TERMO DE ACORDO n.º : 1.598/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Cerâmica Bela Vista Ltda.
CNPJ/MF : 04.203.726/0001-82
IE/CAD – TO : 29.381.338-8
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 07/07/2005.

21- TERMO DE ACORDO n.º : 1.599/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Ind. E Com. De Refrigerantes Araguaia
CNPJ/MF : 07.073.222/0001-83
IE/CAD – TO : 29.384.180-2
OBJETIVO DO TERMO : Prosperar
DATA DE ASSINATURA : 08/07/2005.

22- TERMO DE ACORDO n.º : 1.600/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Cerâmica Ind. Art. De Barro Miranorte Ltda.
CNPJ/MF : 07.204.942/0001-30
IE/CAD – TO : 29.384.282-5
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 08/07/2005.

23- TERMO DE ACORDO n.º : 1.601/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Dist. Rio Branco de petróleo Ltda.
CNPJ/MF : 01.256.137/0004-17
IE/CAD – TO : 29.387.128-0
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 08/07/2005.

24- TERMO DE ACORDO n.º : 1.602/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : O Barateiro Com. Mat. Const. Ltda.
CNPJ/MF : 03.525.933/0001-90
IE/CAD – TO : 29.065.585-4
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 13/07/2005.

25- TERMO DE ACORDO n.º : 1.603/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Ind. E Com. De Prod. Alimentícios Jordal Ltda.
CNPJ/MF : 03.731.432/0001-60
IE/CAD – TO : 29.364.328-8
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.303/02
DATA DE ASSINATURA : 13/07/2005.

26- TERMO DE ACORDO n.º : 1.604/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : HBC Com. E Representações Ltda.
CNPJ/MF : 04.603.630/0003-73
IE/CAD – TO : 29.380.745-0
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 15/07/2005.

27- TERMO DE ACORDO n.º : 1.605/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Tuper S/A.
CNPJ/MF : 81.315.426/0004-89
IE/CAD – TO : 29.386.935-9
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 01/08/2005.

28- TERMO DE ACORDO n.º : 1.606/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Eletro Lim Comercio Atacadista de Eletro-Eletrônicos Ltda.
CNPJ/MF : 00.624.457/0001-77
IE/CAD – TO : 29.386.305-9
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 01/08/2005.

29- TERMO DE ACORDO n.º : 1.607/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Frigorífico Margem Ltda.
CNPJ/MF : 25.068.875/0053-87
IE/CAD – TO : 29.387.677-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.173/00
DATA DE ASSINATURA : 01/08/2005.

30- TERMO DE ACORDO n.º : 1.608/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Teodoro & Brito Ltda.
CNPJ/MF : 04.505.395/0001-35
IE/CAD – TO : 29.340.723-1
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.303/02
DATA DE ASSINATURA : 01/08/2005.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

JALES PINHEIRO BARROS
Diretor da Receita

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

1- TERMO DE ACORDO n.º : 1.639/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Avon Cosméticos Ltda.
CNPJ/MF : 56.991.441/0002-38
IE/CAD – TO : 29.388.501-0
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 08/11/2005.

2- TERMO DE ACORDO n.º : 1.640/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Avon Cosméticos Ltda.
CNPJ/MF : 56.991.441/0004-08
IE/CAD – TO : 29.388.490-0
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 08/11/2005.

3- TERMO DE ACORDO n.º : 1.641/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : M C Comércio Atacadista de Mat. Const. Ltda.
CNPJ/MF : 07.137.298/0001-25
IE/CAD – TO : 29.384.487-9
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 14/11/2005.

4- TERMO DE ACORDO n.º : 1.642/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Maxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ/MF : 06.366.038/0001-69
IE/CAD – TO : 29.380.244-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 22/11/2005.

5- TERMO DE ACORDO n.º : 1.644/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Super Real Dist. de Bebidas e Alimentos Ltda..
CNPJ/MF : 06.222.239/0001-92
IE/CAD – TO : 29.379.804-4
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 06/12/2005.

6- TERMO DE ACORDO n.º : 1.645/2005

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Gurupi Editoriais e Papeis Ltda.
CNPJ/MF : 26.701.243/0001-40
IE/CAD – TO : 29.034.213-9
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituto Tributário
DATA DE ASSINATURA : 06/12/2005.

7- TERMO DE ACORDO n.º : 1.646/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : First S/A.
CNPJ/MF : 00.802.235/0005-20
IE/CAD – TO : 29.386.248-6
OBJETIVO DO TERMO : Desoneração de Importação
DATA DE ASSINATURA : 06/12/2005.

8- TERMO DE ACORDO n.º : 1.647/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Asa Norte Alimentos Ltda.
CNPJ/MF : 03.573.324/0002-98
IE/CAD – TO : 29.386.520-5
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 06/12/2005.

9- TERMO DE ACORDO n.º : 1.648/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : João Antunes.
CPF/MF : 273.720.650-20
IE/CAD – TO : 29.388.989-9
OBJETIVO DO TERMO : Código Trib. – RICMS
DATA DE ASSINATURA : 13/12/2005.

10- TERMO DE ACORDO n.º : 1.649/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Luiz Cláudio Antunes.
CPF/MF : 273.720.730-49
IE/CAD – TO : 29.388.995-3
OBJETIVO DO TERMO : Código Tributário – RICMS
DATA DE ASSINATURA : 13/12/2005.

11- TERMO DE ACORDO n.º : 1.650/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Planalto Dist. e Comércio Ltda.
CNPJ/MF : 05.999.168/0001-76
IE/CAD – TO : 29.372.292-7
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 15/12/2005

12- TERMO DE ACORDO n.º : 1.651/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Gerdau Comercial de Aço S/A.
CNPJ/MF : 07.369.685/0045-08
IE/CAD – TO : 29.387.695-9
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 20/12/2005.

13- TERMO DE ACORDO n.º : 1.652/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Encanel Com. De Mat. De Construção.
CNPJ/MF : 00.332.752/0002-30
IE/CAD – TO : 29.048.606-8
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 20/12/2005.

14- TERMO DE ACORDO n.º : 1.653/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Prodeter Toc. Prod. P/ Higienização Ltda.
CNPJ/MF : 06.075.863/0002-95
IE/CAD – TO : 29.375.365-2
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 20/12/2005.

15- TERMO DE ACORDO n.º : 1.654/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Bunge Alimentos S/A.
CNPJ/MF : 84.046.101/0185-64
IE/CAD – TO : 29.052.228-5
OBJETIVO DO TERMO : Emissão de Doc. Fiscais
DATA DE ASSINATURA : 30/12/2005.

16- TERMO DE ACORDO n.º : 1.655/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Marca Motors Veiculos Ltda.
CNPJ/MF : 04.724.715/0002-29
IE/CAD – TO : 29.377.956-2
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 30/12/2005.

17- TERMO DE ACORDO n.º : 1.656/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Tamborá Ind. De Tintas Ltda.
CNPJ/MF : 33.307.505/0001-52
IE/CAD – TO : 29.022.349-0
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 17/01/2006.

18- TERMO DE ACORDO n.º : 1.657/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : SLC Alimentos S/A.
CNPJ/MF : 04.107.020/0015-12
IE/CAD – TO : 29.390.036-1
OBJETIVO DO TERMO : Pró- Indústria
DATA DE ASSINATURA : 18/01/2006.

19- TERMO DE ACORDO n.º : 1.658/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Nova Rocha Ind. De Tintas Ltda.
CNPJ/MF : 03.005.123/0002-94
IE/CAD – TO : 29.374.830-6
OBJETIVO DO TERMO : Pró- Indústria
DATA DE ASSINATURA : 19/01/2006.

20- TERMO DE ACORDO n.º : 1.659/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Frigorífico Margem Ltda.
CNPJ/MF : 25.068.875/0053-87
IE/CAD – TO : 29.387.677-0
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 19/01/2006.

21- TERMO DE ACORDO n.º : 1.660/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Garra Dist. de Peças P/ Motos Ltda.
CNPJ/MF : 07.496.704/0001-46
IE/CAD – TO : 29.387.917-6
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 19/01/2006.

22- TERMO DE ACORDO n.º : 1.661/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Avon Cosméticos Ltda.
CNPJ/MF : 56.991.441/0005-80
IE/CAD – TO : 29.390.517-7
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 19/01/2006.

23- TERMO DE ACORDO n.º : 1.662/2006.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : MCM Com. De Maquinas Veiculos Ltda.
CNPJ/MF : 06.073.566/0002-00
IE/CAD – TO : 29.374.929-9
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 23/01/2006.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

JALES PINHEIRO BARROS
Diretor da Receita

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, torna público a celebração dos seguintes Termos de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, § 3º da Lei 1.287 de 28 de dezembro de 2001;

1- TERMO DE ACORDO n.º : 1.609/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Pereira Com. De Prod. Alimentos Ltda.
CNPJ/MF : 00.915.975/0001-40
IE/CAD – TO : 29.383.466-0
OBJETIVO DO TERMO : Benefício da Lei 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 01/08/2005.

2- TERMO DE ACORDO n.º : 1.610/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Doeler Dist. de Veiculos Ltda.
CNPJ/MF : 07.111.484/0002-76
IE/CAD – TO : 29.387.289-9
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 09/08/2005.

3- TERMO DE ACORDO n.º : 1.611/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Buritys Dist. de Veiculos Ltda.
CNPJ/MF : 07.111.514/0002-44
IE/CAD – TO : 29.387.287-2
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 10/08/2005.

4- TERMO DE ACORDO n.º : 1.612/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Retifica Bandeirantes de Palmas Ltda.
CNPJ/MF : 04.364.040/0001-73
IE/CAD – TO : 29.068.576-1
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 15/08/2005.

5- TERMO DE ACORDO n.º : 1.613/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Bunge Alimentos Ltda.
CNPJ/MF : 84.046.101/0474-08
IE/CAD – TO : 29.386.941-3
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 29/08/2005.

6- TERMO DE ACORDO n.º : 1.614/2005

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Kenerson Com. E Dist. Prod. Ópticos Ltda.
CNPJ/MF : 07.019.231/0001-96
IE/CAD – TO : 29.382.822-9
OBJETIVO DO TERMO : Lei 1.201/00
DATA DE ASSINATURA : 29/08/2005.

7- TERMO DE ACORDO n.º : 1.615/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Repsol YPF Brasil S/A.
CNPJ/MF : 02.270.689/0008-76
IE/CAD – TO : 29.387.087-0
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 30/08/2005.

8- TERMO DE ACORDO n.º : 1.616/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Forte Mil Com. De Prod. Automotivos Ltda.
CNPJ/MF : 05.860.011/0001-65
IE/CAD – TO : 29.365.942-7
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 06/09/2005.

9- TERMO DE ACORDO n.º : 1.617/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : M G Dist. e Com. De Prod. Alimentos Ltda.
CNPJ/MF : 07.332.764/0001-23
IE/CAD – TO : 29.385.988-4
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 06/09/2005.

10- TERMO DE ACORDO n.º : 1.618/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Granol Ind. Com. Exportação S/A.
CNPJ/MF : 50.290.329/0058-48
IE/CAD – TO : 29.384.078-4
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 09/09/2005.

11- TERMO DE ACORDO n.º : 1.619/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Temcom Com. De Equip. de Informática
CNPJ/MF : 06.182.860/0001-70
IE/CAD – TO : 29.377.319-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 09/09/2005

12- TERMO DE ACORDO n.º : 1.620/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Osmar Luiz Zonta.
CPF/MF : 663.883.769-91
IE/CAD – TO : 29.362.516-6
OBJETIVO DO TERMO : Formação de Lote Para Exportação
DATA DE ASSINATURA : 16/09/2005.

13- TERMO DE ACORDO n.º : 1.621/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Cargil Agrícola S/A.
CNPJ/MF : 60.498.706/0122-44
IE/CAD – TO : 29.388.489-7
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 16/09/2005.

14- TERMO DE ACORDO n.º : 1.622/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Dist. Confecções Fama Ltda.
CNPJ/MF : 07.006.048/0001-56
IE/CAD – TO : 29.382.102-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 21/09/2005.

15- TERMO DE ACORDO n.º : 1.623/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Sul Americana J. Const. Mineração Ltda.
CNPJ/MF : 00.132.476/0001-86
IE/CAD – TO : 29.053.282-5
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 26/09/2005.

16- TERMO DE ACORDO n.º : 1.624/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Santa Marina Alimentos Ltda.
CNPJ/MF : 71.680.201/0009-82
IE/CAD – TO : 29.382.919-5
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 04/10/2005.

17- TERMO DE ACORDO n.º : 1.625/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Craf – Com. Dist. e Transp. De Alimentos Ltda.
CNPJ/MF : 05.778.553/0001-93
IE/CAD – TO : 29.363.914-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituto Tributário
DATA DE ASSINATURA : 04/10/2005.

18- TERMO DE ACORDO n.º : 1.626/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Pedreiras Paraíso Ltda.
CNPJ/MF : 26.890.806/0001-96
IE/CAD – TO : 29.036.059-5
OBJETIVO DO TERMO : Pró- Indústria
DATA DE ASSINATURA : 04/10/2005.

19- TERMO DE ACORDO n.º : 1.627/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Cera Inglesa Ind. E Com. Ltda.
CNPJ/MF : 17.245.028/0003-53
IE/CAD – TO : 29.382.765-6
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 04/10/2005.

20- TERMO DE ACORDO n.º : 1.628/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Valdirene de Fátima Cruz Santos.
CNPJ/MF : 07.353.593/0001-19
IE/CAD – TO : 29.386.336-9
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00
DATA DE ASSINATURA : 04/10/2005.

21- TERMO DE ACORDO n.º : 1.629/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Paraíso Ind. Com. E Empac. De Prod. Alim. Ltda. ME
CNPJ/MF : 04.351.645/0001-20
IE/CAD – TO : 29.068.326-2
OBJETIVO DO TERMO : Pró-Indústria
DATA DE ASSINATURA : 06/10/2005.

22- TERMO DE ACORDO n.º : 1.630/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Conf. Das Coop. Médicas do Centro Oeste Tocantins.
CNPJ/MF : 01.409.581/0005-06
IE/CAD – TO : 29.388.692-0
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 07/10/2005.

23- TERMO DE ACORDO n.º : 1.631/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Cargil Agrícola S/A.
CNPJ/MF : 60.498.706/0066-00
IE/CAD – TO : 29.388.511-7
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 13/10/2005.

24- TERMO DE ACORDO n.º : 1.632/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Droganorte Com. Atac. De Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ/MF : 07.052.690/0001-71
IE/CAD – TO : 29.384.962-5
OBJETIVO DO TERMO : Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 13/10/2005.

25- TERMO DE ACORDO n.º : 1.633/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Premoldados de Conc. De Gurupi Ltda.
CNPJ/MF : 26.749.440/0001-30
IE/CAD – TO : 29.035.629-6
OBJETIVO DO TERMO : Prosperar
DATA DE ASSINATURA : 13/10/2005.

26- TERMO DE ACORDO n.º : 1.634/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Edson Ribeiro Neto.
CNPJ/MF : 06.080.208/0001-44
IE/CAD – TO : 29.375.609-0
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.173/00
DATA DE ASSINATURA : 17/10/2005.

27- TERMO DE ACORDO n.º : 1.635/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Jalapão Com. E Rep. De Filhos.
CNPJ/MF : 07.214.419/0001-95
IE/CAD – TO : 29.384.529-8
OBJETIVO DO TERMO : Lei n.º 1.201/00 Substituição Tributária
DATA DE ASSINATURA : 18/10/2005.

28- TERMO DE ACORDO n.º : 1.636/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Antônio Paulino Alves Ltda.
CNPJ/MF : 07.439.058/0001-85
IE/CAD – TO : 29.387.371-2
OBJETIVO DO TERMO : Pró- Indústria
DATA DE ASSINATURA : 20/10/2005.

29- TERMO DE ACORDO n.º : 1.637/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Facoplást Ind. E Com. De Plásticos Ltda.
CNPJ/MF : 04.628.820/0001-83
IE/CAD – TO : 29.069.532-5
OBJETIVO DO TERMO : Pró- Indústria
DATA DE ASSINATURA : 20/10/2005.

30- TERMO DE ACORDO n.º : 1.638/2005.

ACORDADO : Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
ACORDANTE : Avon Cosméticos Ltda.
CNPJ/MF : 56.991.441/0003-19
IE/CAD – TO : 29.388.507-9
OBJETIVO DO TERMO : Substituto Tributário
DATA DE ASSINATURA : 08/11/2005.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário da Fazenda

JALES PINHEIRO BARROS
Diretor da Receita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE ADIAMENTO

Tomada de Preços nº 007/2006 Processo nº 06.378/3055/2005

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de órtese e prótese (prótese, cadeira, de rodas, colete, andador, etc.), para adequações a serem procedidas no edital, conforme solicitação através do OFÍCIO/ SESAU/DAS-COP nº 087/06, exarado à fl. 333 dos autos.

Palmas, 15 de fevereiro de 2006.

Pregão Presencial nº 010/2006 Processo nº 04.227/3055/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (aparelho de ressonância magnética e tomógrafo), para adequações a serem procedidas no edital.

Palmas, 15 de fevereiro de 2006.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COLETORIA ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2006
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Coletoria, localizada à Quadra 103 norte, AV.LO 4, lote 94, Centro, Palmas - TO, sob pena de julgamento à revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BIGUELINI E CAPPELLARI LTDA	29.089.369-0	2005/001963	100,00	11/2005
02	BOIÃO COMERCIO DE CARNES E BEBIDAS LTDA	29.370.150-4	2005/002349	1.156,86	2003/2004
03	CHAVES E ARAUJO LTDA	29.342.998-7	2005/002024	190,40	09/2005
04	CLEON B NASCIMENTO ME	29.071.144-4	2006/000080	4.543,76	2003
05	DILMA CRISTIANE SANT'ANNA	29.045.574-0	2005/001965	100,00	11/2005
06	EMBALAGENS PALMAS LTDA	29.340.604-9	2005/001919	100,00	11/2005
07	JORGE DOS SANTOS SANTANA	29.367.772-7	2005/001961	100,00	11/2005
08	LINK FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.063.292-7	2005/002309	6.346,54	2001
09	OSMÁRINA IRODRIGES DA SILVA	29.088.775-5	2005/002028	814,96	10/2002
10	REALTINS-SISTEMA PARA ESCRITÓRIOS LTDA	29.370.937-8	2005/002225	500,00	05/2005
11	REMO DISTRIBUIDOR LTDA	29.070.934-2	2005/002213	1.097,54	05/2005
12	R W S OLIVEIRA	29.062.288-3	2005/002232	14.028,66	11 a 12/2001 e 01 a 03/2002

Palmas - TO, 10 de Fevereiro de 2006

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 011/2006
Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Coletoria, localizada à Quadra 103 norte, AV. LO 4, lote 94, Centro, Palmas-TO, ao Egrégio Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANTONIO DE LISBOA MORAES	29.056.021-7	2004/002510	3.784,72	1999 a 2000
02	ARAÚJO DIAS E CIA LTDA	29.068.202-9	2003/000348	1.257,55	02 a 12/2001
03	CIMENTO PALMAS COM. E TRANSPORTES LTDA	29.378.574-0	2005/000887	500,00	06/2005
04	DIONÍSIO MONTEIRO ESTEFANELI	29.164.697-20	2005/000436	408,00	12/2003
05	DONNA MODAS LTDA	29.068.490-0	2005/000924	178,06	2001
06	IEDA ELIAS CAMPOS DO CARMO	29.347.995-0	2005/000392	670,28	2003
07	IRACY MARTINS BARBOSA	29.062.594-7	32212	1.250,00	1998
08	IS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTO LTDA	29.060.484-2	2004/000039	6.071,69	1999 a 2001
09	MAGALHÃES & FIGUEREDO LTDA	29.062.181-0	2005/001047	5.255,59	2001
10	MAGALHÃES & FIGUEREDO LTDA	29.062.181-0	2005/001048	1.733,73	2002
11	M - RIO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	29.064.357-0	036799	668,26	2000/2001
12	SUPERMERCADO BEMARRON LTDA	29.049.635-7	2005/000274	7.278,86	2002 a 2004
13	SUPERMERCADO VITORIA LTDA	29.061.510-0	2005/000949	166.042,55	06/2001

Palmas - TO, 10 de Fevereiro de 2006.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA
AMIGÁVEL Nº 012/2006

Pelo presente Edital a Coletoria Estadual de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente na Coletoria Estadual de Palmas, localizada à Quadra 103 norte, AV.LO 4, lote 94, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BRASIL E DIAS LTDA	29.062.560-2	037635	7.161,77	01 a 09/2002
02	BRASIL E DIAS LTDA	29.062.560-2	037636	6.853,88	2001
03	D C DO NASCIMENTO E CIA LTDA	29.069.525-2	2004/001677	8.474,11	01 a 05/2004
04	DISTRIBUIDORA EXECUTIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.066.219-2	2005/000064	5.132,46	05 a 08/2003
05	DISTRIBUIDORA EXECUTIVA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	29.066.219-2	2005/000065	7.197,23	08/2003
06	D VIDROS DIS TRIBUIDORA DE VIDROS LTDA	29.088.760-7	2004/001957	47.684,83	2003/2004
07	ELETRO E ELETRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.065.945-0	2003/001467	5.704,00	01 a 03/2003 e 2001
08	FARMACENTRO LTDA	29.069.560-0	2003/001422	618,20	10 a 12/2001
09	FARMALIDER LTDA	29.067.960-5	2005/000649	3.814,02	10 a 12/2001
10	FARMALIDER LTDA	29.067.960-5	2005/000647	3.465,62	2002
11	FARMALIDER LTDA	29.067.960-5	2005/000650	18.656,71	2002
12	HIGINO E REIS LTDA - ME	29.069.542-2	2004/000873	4.686,90	2001 a 2003
13	SUPERMERCADO BEMARRON LTDA	29.049.635-7	2005/000273	579,08	2003
14	TEDDY MAGNO ARAUJO FRAZÃO	29.064.292-2	2004/001442	100,00	2003

Palmas - TO, 10 de Fevereiro de 2006.

DIRCELIA CANDIDO MARTINS
COLETORA

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: SICTUR - 003 /2005
PROCESSO Nº: 2005 3500 000017
LOCATÁRIO: Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo
LOCADOR: Luiz Antônio Vieira
OBJETO: Locação de Imóvel.
VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0195.2001 - 33.90.36 - 00
VIGÊNCIA: De 31/12/2005 prorroga-se para 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2006
SIGNATÁRIOS: Eudoro Guilherme Zacarias Pedroza - Secretário da Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Antônio Vieira - proprietário

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0189, de 07 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SÉRGIO AUGUSTO TAVARES ANDRADE, engenheiro eletricista, matrícula n.º 673285-2, CREA-TO 007493-4/TO, para responder pela Diretoria de Energia e Saneamento Básico da Infra-Estrutura, no período de 16/02/2006 a 02/03/2006, em virtude de férias do titular.

PORTARIA Nº 0200/2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Lineu Kloster, engenheiro civil, matrícula nº 828728-7, CREA Nº 6101-6 e Waldir José Ferretti, engenheiro civil, matrícula nº 844621-1, CREA Nº 12050-3, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção do Ginásio de Esportes - tipo "B", no município de Sítio Novo do Tocantins - TO, objeto do contrato nº 168/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 0201/2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Leônidas Rivera Zeledon, engenheiro civil, matrícula nº 156736-5, CREA Nº 8203-3, para acompanhar e fiscalizar as obras de Reforma do Prédio nº 02 (dois) da secretaria de estado, referente ao lote nº 03 (três), no município de Palmas - TO, objeto do contrato nº 91/2004.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 307/2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5, para acompanhar e fiscalizar as obras de Reforma geral da Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no município de Cristalândia - TO, objeto do contrato nº 188/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA N.º 308/2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5, para acompanhar e fiscalizar as obras de Reforma geral da Escola Estadual Cristalândia, no município de Cristalândia - TO, objeto do contrato nº 189/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/2006**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, comunica que no dia 20 (vinte) de março de 2006, às 15 (quinze) horas, promoverá, por meio do processo nº 2006/3700/000020, o recebimento da documentação de habilitação e das propostas de preços, objetivando a execução dos serviços de manutenção especializada nos edifícios públicos do Estado do Tocantins. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 14 às 17 horas, em sua sede no prédio da Secretaria da Infra-Estrutura, sito à Praça dos Girassóis s/nº,

nesta Capital. A licitação será realizada na Modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. O Edital será fornecido mediante o comprovante de recolhimento prévio da taxa dos atos relacionados à obra e infra-estrutura, conforme dispõe o Código Tributário Estadual, Lei nº 1.287, de 28.12.2001, em seu Anexo IV, item 7, subitem 7.1.2, Código da Receita nº 432, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do Documento de Arrecadação da Receita Estadual – DARE, que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br ou pelas unidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, com a data limite para aquisição do Edital em 13 (treze) de março de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, EM PALMAS - TO, 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 192/2005.
 Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAGRO.
 Interveniente : SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: IPITANGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
 Processo nº 2005/3300/000622.
 Modalidade: Tomada de Preços nº 035/2005.
 Objeto: Construção de um galpão para implantação de uma packing house de abacaxi, em Miracema do Tocantins – TO.
 Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.
 Valor: R\$ 229.747,15 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).
 Funcional Programática: 33010.20.605.0043.2311, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fontes: 25 e 00.
 Recursos: Os recursos financeiros serão provenientes do Contrato de Repasse nº 0166853-14/2004/MAPA/CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Governo do Estado do Tocantins, com contrapartida do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da assinatura: 20 de dezembro de 2005.
 Signatários: Roberto Jorge Sahium - Representante da Contratante.
 José Edmar Brito Miranda - Representante da Interveniente.
 Regina Antônia S. Nepomuceno - Representantes da Contratada.

GERCY SATLHER LACERDA
 Presidente

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: RICARDO AYRES DE CARVALHO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 014/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais da servidora CLEIDES NUNES DA SILVA, matrícula nº 705381-9, Assistente Administrativo (Classe II-C), da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 16 de dezembro de 2004 a 15 de dezembro de 2005; prevista para o período 01/02/2006 a 02/03/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2006.

Portaria Nº. 015/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais da servidora SUELY COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 844466-8, Assistente CAD – 4, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005; prevista para o período 01/02/2006 a 02/03/2006. Assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2006.

Portaria Nº. 016/2006

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art 42, § 1º, I e IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84, da lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

Resolve:

SUSPENDER o gozo de férias legais da servidora JUNISSE SOARES VILELA, matrícula nº 845029-3, Assistente CAD – 10, da Secretaria de Estado da Juventude, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2005 a 15 de fevereiro de 2006; prevista para o período 17/02/2006 a 18/03/2006, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - Tocantins, GABINETE DO SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de serviços Nº 01/2006, que fazem entre si.
Contratante: Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN
Contratada: Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins - SANEATINS

Objeto: Fornecimento de água potável a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAN

Data de Assinatura: 23 de janeiro de 2006.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado via Termo Aditivo, caso haja interesse das partes.

Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Secretário SEPLAN

Walterloo Vieira Fonseca - SANEATINS

Maria Lúcia Vieira - SANEATINS

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA/TO nº 08, de 14 de dezembro de 2005.

Altera os anexos I e III da Resolução nº 7, de 9 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.754/03 e pelo art. 2º, inciso I, alínea f, item 2 de seu Regimento Interno; consoante o disposto no art. 225 e parágrafos da Constituição Federal, e nas Leis federais nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, nº 9.433 de 1997 de nº 08 de janeiro de 1997, seus Regulamentos e nas Leis estaduais nº 261 de 20 de fevereiro de 1991, nº 771, de 07 de julho de 1995 e nº 1.236 de 29 de junho de 2001, nº 1.307 de 22 de março de 2002, nº 1445 de 02 de abril de 2004, e regulamentos, bem assim como as Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001, de 23 de janeiro de 1986, 009 de 24 de janeiro de 1986, e 237, de 19 de dezembro, diante da deliberação do Plenário, na 20ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Os anexos I e III da Resolução nº 7, de 9 de agosto de 2005, passam a vigorar na forma estabelecida nesta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Presidente

ANEXO I

(Resolução COEMA nº 07/2005)

Grupos e Portes de Empreendimentos, Obras e Atividades

GRUPO	PORTES		
	Pequeno	Médio	Grande
Mineração	- Pesquisa Mineral com Guia - Extração de Água Mineral; - extração de argila p/ clara artesanal	- Extração de Areia Seixo, Saibro e Argila - Extração e beneficiamento de Calcário, granito e gnaíse - Lavra Garimpeira	- Extração Minerários (CONAMA 001/86)
Indústria	- Área Construída ≤ 3.000 m² e número de Funcionários ≤ 15; - tipo A (CONAMA 284/01)	- Área Construída > 3.000 e ≤ 15.000 m², n. de Funcionários > 15 e ≤ 100 - tipo B (CONAMA 284/01);	- área construída > 15.000 m² e n.º de Funcionários > 100; - tipo C (CONAMA 284/01)
Irrigação	- lâmina d'água ≤ 10 ha; - tanque rede V ≤ 600 m³; - raticultura;	- Lâmina d'água > 10 e ≤ 50ha; - tanque rede V > 600 e < 2000 m³;	- lâmina d'água > 50ha; - tanque rede V > 2000 m³;
Obras Cíveis Lineares	- estradas vicinais, linhas e ramais de distribuição de energia elétrica, cabo óptico urbano (SI/PHAN);- outras obras lineares	- rodovias, canais e drenagem, linhas de transmissão (P < 230 KV); cabo óptico intermunicipal;- outras obras lineares	- transposição de bacias hidrográficas; - retificação de cursos d'água; - ferrovias, oleodutos, gasodutos; - metrô e outras obras lineares
Obras Cíveis não Lineares	-torres telecomunicação, barragem ≤ 05 ha, PCH's (Pot. ≤ 01 MW), pontes (extensão ≤ 200m) e obras especiais, unidades habitacionais e melhorias sanitárias, demais obras cíveis não-classificadas e aeródromo	- barragem (05 < A ≤ 20 há), atracadouros, pontes (200 < Ext ≤ 1000 m), cardódromos, PCH's (01 < Pot. ≤ 10 MW), termoeletricas	- portos, pontes (extensão > 1000m ou em unidades de conservação), aeroportos, eclusias, autódromos, barragem (A > 20 há), PCH's (10 < Pot. ≤ 30 MW) UHE's
Lazer e Turismo	- praias temporárias, pousadas rurais, parques agropecuários em cidades com até 10.000 habitantes.	- praias definitivas, balneários, hotéis fazenda, clubes, parques de diversão permanentes, parques agropecuários.	- resorts, parques temáticos, complexos turísticos.
Imobiliário	- desmembramento de solo urbano	Loteamento urbano < 100ha, cemitério e zona predominantemente industrial (ZPI)	- loteamento urbano >100ha, distrito industrial, zona estritamente industrial - ZEI
Saneamento	- aterro sanitário/controlado (Pop. ≤ 20.000 hab.) e usina de reciclagem ou compostagem de RSU; - sist. de trat. de água (Q1 ≤ 70 l/s); - sist. de trat. de esgotos (Q3 ≤ 50 l/s).	- aterros Sant. (20.000 < Pop. < 100.000 hab.); - sist. de trat. de água (70 l/s < Q1 < 500 l/s); - sist. de trat. de esgotos (50 l/s < Q3 < 400 l/s).	- aterros sanitários (Pop. ≥ 100.000 hab.); - sist. de trat. de água (Q1 ≥ 500 l/s); - sist. de trat. de esgotos (Q3 ≥ 400 l/s).
Serviços	- posto de combustível até 75 m³, postos e centrais de recepção de emb. de agrotóxicos, hosp. ≤ 100 leitos, serv. funerários, cinicas e laboratórios.	Hospitais > 100 Leitos. Posto de Combustível > 75 m³ - Estoque e Distribuição de Combustíveis e derivados	
Agropecuária			
Suínocultura	- nº de matrizes até 50 cabeças ou nº de Animais p/ terminação < 500	- nº de matrizes > 50 cabeças ou nº de animais p/ terminação > 500	
Avicultura	- número de cabeças até 30.000	- número de cabeças > 30.000	
Pecuária	- área de Pastagem < 600 ha e/ou até 1.500 cabeças de gado (bovino ou bufalino)	- área de Pastagem < 1.000 ha e/ou mais de 1.500 cabeças de gado (bovino ou bufalino)	- área de Pastagem ≥ 1.000 ha e/ou mais de 3.000 cabeças de gado (bovino ou bufalino)
Agricultura/Silvicultura/ Fruticultura	- área de até 600ha	- área > 600 e ≤ 999ha	- área ≥ 1.000ha

**ANEXO III
(Resolução COEMA nº 07/2005)**

Prazos Máximos de Validade dos Atos Administrativos

GRUPOS	Validade Máxima (anos)		
	LP	LI	LO
Mineração	2	2	4
Irrigação	2	2	5
Aqüicultura	2	3	5
Agropecuária	2	3	5
Obras Cíveis lineares	3	6	10
Obras Cíveis não Lineares	3	6	5
Lazer e Turismo	2	2	5
Saneamento	3	6	6
Imobiliários	3	4	10
Indústrias	2	3	4
Serviços	2	3	3
Autorização de Exploração Florestal	2 anos		
Autorização de Queima Controlada	4 meses		
Autorização Ambiental	1 ano		
Autorização de Transporte de Cargas Perigosas	1 ano		
Autorização para o transporte e comercialização de pescado	1 ano		
Certificado de Cadastro de Prestador de Serviço	1 ano		
Certificado de Regularidade da Propriedade Rural	5 anos		
Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	5 anos*		
Declaração de Uso Insignificante	5 anos		
Anúncia Prévia	180 dias		

* Ressalvados os usos para abastecimento público e geração de energia, cujo prazo máximo será igual ao previsto no respectivo contrato de concessão.



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOSSecretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA SRH Nº 04/2006**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 2044/04,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de energia elétrica;

Considerando o Parecer Jurídico nº 122/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, XXII, da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da CELTINS – CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), até 31 de dezembro de 2006, conf. Processo nº 2006 3900 000007.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 005, de 14 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER a fruição das férias do servidor SERGIVAN SALES DE BRITO, Assessor Especial DAS-7, matrícula 834226-1, referente ao período aquisitivo 2005/2005, previstas para o período de 20/02/2006 a 21/03/2006, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA SRH Nº 06/2006

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, nos termos do artigo 29º, do Decreto nº 2.349/05,

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de telefonia;

Considerando, o Parecer Jurídico nº 129/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da empresa BRASIL TELECOM S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) até 31 de dezembro de 2006, conforme Processo nº 2006/3900/00005 – SRH.

GABINETE DO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas, aos 15 de fevereiro de 2006.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADOSecretário: JOSÉ AUGUSTO PIRES PAULA
(RESPONDENDO)**GABINETE DO SECRETÁRIO****Portaria N.º 007, de 14 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, incisos I a IV, da Constituição do Estado, e, conforme estabelecido no art. 84, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999;

RESOLVE:

I. Suspende, durante o período de 16/02/2006 a 02/03/2006, referente a 15 (quinze) dias, as férias da servidora NADJA MARIA DA SILVA BRITO, Executivo em Saúde, matrícula n.º 226300-9, relativas ao período aquisitivo 2005 a 2006, previstas para o período de 01/02/2006 a 02/03/2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora;

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria N.º 008, de 15 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no artigo 29, do Decreto 1.691, de 17 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

I. Designar os servidores MARIA DE LOURDES BARNABÉ RODRIGUES, Assessora Especial, matrícula n.º 842947-2 e GERALDO JACKSON SOARES CANGUSSÚ, Assessor Especial, matrícula n.º 90003545-5, para responderem pelo Núcleo Setorial de Controle Interno desta Secretaria, objetivando manter o controle dos atos e processos de gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, operacional e de pessoal, em conformidade aos princípios constitucionais-administrativos e às normas gerais e específicas, em especial as do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tudo sob a supervisão da Controladoria-Geral do Estado.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogada a Portaria n.º 060, de 16 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial n.º 2.046, de 18 de novembro de 2005.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: GISMAR GOMES
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA RH / Nº 3040, DE 13 DE OUTUBRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - ESTABELECEER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor ROGÉRIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO, Médico, matrícula nº 182222-5, a partir de 10 de outubro de 2005, distribuindo-a da seguinte forma:

2º - 40 (quarenta) horas semanais no Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros/Paraíso;

3º - 20 (vinte) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 15, de 07 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, *c/c* o inciso II do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, *caput*, do art. 169 e o inciso II, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, e considerando o PARECER/CORAD Nº 020/2005, da lavra da Corregedora Administrativa da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Anular os autos do Processo de nº 2005 3055 4344, referentes aos atos praticados e anteriores a publicação da Portaria 147 datada em 29 de julho de 2005, publicada no DOE aos 19 de agosto de 2005;

Art. 2º Instaurar novo procedimento administrativo de sindicância aproveitando os atos praticados ulteriores à publicação da Portaria retromencionada, desde que não traga prejuízo ao Processo e à defesa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA nº 16, de 08 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no § 1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso I do art. 171, o inciso I e §§ 1º e 4º, do art. 161, caput, do art. 169 e o inciso I, do art. 170, todos da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, considerando, mormente o OF.SESAU/LSPA/COTA Nº 547/05 e Memorando nº 248/2005 da Coordenação de Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apurar o extravio de materiais permanentes ocorridos no Laboratório de Saúde Pública, na cidade de Araguaína, conforme descrito nos expedientes retromencionados.

Art. 2º - Constituir a Comissão de Sindicância e designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo:

- BRUNO BARRETO CESARINO, matrícula nº 849928-4;
- LUSCLEIDE NAZARENO MOTA, matrícula nº 832014-4; e
- DONIZETE LURDES DE CARVALHO, matrícula nº 55972-5.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 17, de 14 de Fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 29, § 3.º, Inciso II do Decreto Estadual n.º 2.349 17/02/2005.

Considerando a necessidade imediata de uma fonte de alimentação para aparelho de ultra-sonografia do Hospital de Referência de Augustinópolis.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer nº 137/2006 e o Despacho "AE" nº 250/2006, respectivamente, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando contratação da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0001-56, para aquisição de uma fonte de alimentação de aparelho de ultra-sonografia para o Hospital e Referência de Augustinópolis, no valor total de R\$ 20.728,00 (vinte mil setecentos e vinte e oito reais), conforme processo nº 2005/3055/007599.

PORTARIA/SESAU Nº 18, de 14 de Fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 29, § 3.º, Inciso II do Decreto Estadual n.º 2.349 17/02/2005.

Considerando a necessidade imediata de um Transdutor Convexo para o Hospital de Referência Dona Regina.

Considerando justificativa do Sr. Secretário de Saúde do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, o Parecer nº 136/2006 e o Despacho "AE" nº 252/2006, respectivamente, da Procuradoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Inexigir a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso I da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando contratação da empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0001-56, para aquisição de um Transdutor Convexo para o Hospital e Referência Dona Regina, no valor total de R\$ 17.012,00 (dezesete mil e doze reais), conforme processo nº 2005/3055/007559.

PORTARIA RH / Nº 087, DE 12 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JOANA FEITOSA MORAES, Auxiliar Administrativo, para Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré, retroativo a 09 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 097, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 014/00 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARGARIDA GOMES DA SILVA, Técnico em Enfermagem / Assistente – CAD-8, da Secretaria Executiva do Grupo Executivo da Alimentação para o Município de Cristalândia, retroativo a 05 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 109, DE 17 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE NAZARE RIBEIRO TAVARES, Assistente CAD-9, no Hospital Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 121, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 8142580-5, retroativo a 01 de Novembro de 2005, distribuindo-a da seguinte forma:

2º - 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Dianópolis;

3º - 20 (vinte) horas semanais na Secretária Municipal de Saúde de Rio da Conceição.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA RH / Nº 122, DE 19 DE JANEIRO DE 2006.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 3382, de 13 de dezembro de 2005, que lota a servidora IVANI FERREIRA DA CUNHA, Assistente, CAD-6, matrícula nº 168238-5, na Coordenação de Atenção Básica, onde se lê: "Coordenação de Atenção Básica," leia-se: "Diretoria de Assistência à Saúde".

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 123,
DE 19 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 3392, de 13 de dezembro de 2005, que lota a servidora VILMA DIAS MACIEL ASSUNÇÃO, Assistente, CAD-6, matrícula nº 184926-3, na Coordenação de Atenção Básica, onde se lê: "Coordenação de Atenção Básica", leia-se: "Diretoria de Assistência à Saúde".

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 127,
DE 19 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 059/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GOIATINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor EDINHO FEITOSA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, do Hospital de Doenças Tropicais do Tocantins para Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins, retroativo a 01 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 135,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 355, de 03 de março de 2004, que cede a servidora ROSIRENE ALVES BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 712043-5, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel e LOTAR no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 20 de Fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 136,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora MITILENE ARRUDA LUZ, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 631728-6, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 137,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora FRANCINEIDE GLECYQUES DOS SANTOS MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 864516-7, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina, retroativo a 01 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 138,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 18 dias das férias da servidora ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES, Enfermeira, Matrícula nº 714801-1, lotada na Coordenação da Atenção Básica, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 14/01/2006 a 31/01/2006, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 140,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora CLEOMAR BARBOSA LEITÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 02 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 141,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor GENIVALDO DE JESUS REIS, Motorista, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 05 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 142,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ DO TOCANTINS, observando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOAQUIM AURÉLIO TOMAZ DE SOUZA, Farmacêutico, para Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré, retroativo a 11 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 145,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA, Técnica em Laboratório, matrícula nº 837008-7, do Hemocentro de Palmas para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 146,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA AMARAL, Biomédica, matrícula nº 826452-0, do Hemocentro de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 147,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora OZENILDE ALVES ROCHA MARTINS, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 826452-0, do Hemocentro de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 148,
DE 24 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora ELIANE PITMAN DIAS MORAIS, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 836585-7, do Hemocentro de Palmas, para Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 149,
DE 25 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora ELIANE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA, Biomédica, matrícula nº 833739-0, do Hemocentro de Palmas para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 150,
DE 25 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor HEMERSON PEREIRA VALENTE, Biomédico, matrícula nº 716243-0, do Hemocentro de Porto Nacional para Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 151,
DE 25 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 2808, de 22 de setembro de 2005, na parte que cede o servidor JEFFERSON FERNANDES MARQUES DE CARVALHO, Médico, matrícula nº 8142580-5, para o Município de Rio da Conceição e LOTAR o referido servidor no Hospital de Referência de Dianópolis, retroativo a 01 de Novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 152,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 011/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor GERALDO CÉSAR BRUFATTO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 817478-4, para Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, retroativo a 23 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 153,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem das ações do governo mais perto de você em Palmas, no Período de 25 de Janeiro de 2006 a 08 de Fevereiro de 2006:

Matrícula	Nome
842201-0	Antonio Frias Fernandes Junior
846081-7	Barbara Brito santos
850541-1	Carlos Alberto Araújo
8159386-4	Deodato Costa Povoas
163686-3	Dulcivania das G. Dias Ferreira
477192-3	Eleonora Amaral
710725-1	Elvira Pereira dos Santos
478067-1	Elza Fonseca
168696-8	Jaqueline Bezerra Santos Jorge
832588-0	Jose Conte Neto
844227-4	Leonardo de Oliveira T. Silva
853460-8	Ligia Diana O. Raidan Coelho
172600-5	Luzia Rodrigues Nogueira
174386-4	Maria da Paz F. da Silva Santos
844493-5	Maísa Medeiros dos reis
173967-1	Maria Cidinha C. dos Reis
865525-1	Maria Raquel de Carvalho
860527-1	Maria Verônica de C. silva
827535-1	Mateus da Silva Cardoso
852901-9	Morgana B. Nunes P. de Abreu
699136-0	Olinda Maria C. de Nogueira
854049-7	Patrícia Policeno de Resende
862031-8	Patrícia de Oliveira da Silva
834765-4	Paulo Gomes Barbosa Neto
181064-2	Raimunda Almeida de Oliveira
859972-6	Renata de Macedo Almeida
761435-7	Sandro Araújo de Carvalho
849762-1	Viviane Bezerra N. Machado

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 156,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JOÃO CARLOS OTONI DE MATOS, Médico, matrícula 863007-1, a partir desta data, distribuindo-a da seguinte forma:

2º - 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Augustinópolis;

3º - 20 (vinte) horas semanais cedidas para o Município de Araguatins.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 157,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES, Médico, matrícula 837813-4, no Hospital de Referência de Arapoema, retroativo a 29 de novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 158,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - ESTABELEECER a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor JOSÉ EUSTÁQUIO PIRES, Médico, matrícula 837813-4, retroativo a 29 de novembro de 2005, distribuindo-a da seguinte forma:

2º - 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Arapoema;

3º - 20 (vinte) horas semanais cedidas para o Município de Pau d'Arco;.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 159,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora LYGIA MARIA MOREIRA FREIRE DE CARVALHO, Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 631892-4, da Secretaria Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia para o Centro Integrado de Assistência a mulher e a Criança Dona Regina, retroativo a 20 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 160,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1655, de 06 de julho de 2005, que cede a servidora LÍLIAN CARLA MASCARENHAS BRITO, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 863241-3, para Secretaria Municipal de Saúde de Dianópolis e CEDER a referida servidora para Secretaria Municipal de Saúde de Gurupí, a partir de 06 de Fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 161,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 3117, de 27 de outubro de 2005, que estabelece a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para o servidor EDUARDO ANTONIO FAUSTINO, Médico, matrícula 817639-6, onde se lê: "esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", leia-se: "esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de outubro de 2005".

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 163,
DE 27 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 074/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora CLÁUDIA SOARES MACHADO, Auxiliar Administrativo, para Secretaria Municipal de Nova Rosalândia, retroativo a 11 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 167,
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 008/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE RIACHINHO, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 172529-7, para Secretaria Municipal de Brejinho de Nazaré, retroativo a 23 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 169,
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias ao servidor JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 827028-7, lotado na Coordenação de Informática, relativas ao período aquisitivo 2004-2005, previstas para 01/03/2005 a 30/03/2005, suspensas através da Portaria nº 528 de 10 de março de 2005, no período de 06/02/2006 a 08/03/2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 172,
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o art. 127, da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 027, de 05 de janeiro de 2006, que lota a servidora LUCIANE MIRLEI SINIGAGLIA, Enfermeira, matrícula 857706-4, no Hospital de Referência de Pedro Afonso.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 173,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

ESTABELECER a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o servidor IVO CORDEIRO DE AGUIAR, Médico, matrícula nº 827624-2, lotado no Hospital de Referência de Palmas Dr. Francisco Aires, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 174,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 30 dias das férias da servidora LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS, Assessor Especial DAS-1, matrícula nº 845667-4, lotada na Diretoria de Assistência a Saúde, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 01/02/2006 a 02/03/2006, assegurando-lhe o direito de fruirlas em 01/10/2006 a 30/11/2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 175,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 065/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor, ANDERSON CARNON DANTAS, Bioquímico, para Secretaria Municipal de Saúde de Sítio Novo, retroativo a 12 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 176,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 076/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, BALBINA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Buriti do Tocantins, retroativo a 06 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 177,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 011/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MATEIROS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora CAROLINA ROCHA, Cirurgião Dentista, para o Município de Mateiros, retroativo a 09 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 178,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 276/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, EDILENE MARINHO MACHADO, Cirurgião Dentista, para o Município de Nova Olinda, retroativo a 17 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 179,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 53/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor EDIMILSON PEREIRA DIAS, Assistente-CAD-4, para o Município de Filadélfia, retroativo a 25 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 180,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 015/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora FABÍOLA COELHO BENITES, Cirurgião Dentista, para o Município de Formoso do Araguaia, retroativo a 12 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 181,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 074/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, LEONIDIA ANTONIA MOKFA, Assistente CAD-6, para o Município de Nova Rosalândia, retroativo a 20 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 182,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 015/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor MARCELO BRUSTOLIM, Cirurgião Dentista, para o Município de Formoso do Araguaia, retroativo a 10 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 183,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 031/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DE ARAGUAÍNA – CAPS II, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARTHA MARIA BARBOSA DUTRA BARROS, Assessor Especial DAS-1, para o Centro de Assistência Psicossocial de Araguaína – CAPS II, retroativo a 23 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 184,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 047/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO BETHEL- AMBULATÓRIO EVANGÉLICO DE PALMAS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES, Enfermeira, para a Associação Bethel – Ambulatório Evangélico de Palmas, retroativo a 16 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 185,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 021/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor CESAR AUGUSTO CAMARGO GODINHO, Médico Veterinário, para o Município de Pedro Afonso, retroativo a 11 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 186,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 002/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA - APAE, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, MARIA SUELY BATISTA MATOS, Assistente CAD-6, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Miracema - APAE, retroativo a 24 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 187,
DE 01 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 43/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ALBERTO JOSÉ DE AMORIM FRANCO JUNIOR, Psicólogo, para o Município de Araguatins, retroativo a 16 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 188,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 064/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor MACIEL RODRIGUES DA SILVEIRA, Cirurgião Dentista, para o Município de Santa Fé do Araguaia, retroativo a 12 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 189,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/02 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor EDUARDO XAVIER DA SILVA, Farmacêutico, para Secretaria Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré, retroativo a 18 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 190,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor MÁRCIO ARAÚJO DE ALMEIDA, Assistente-NS-CAD-12, para a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, retroativo a 13 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 191,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 278/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE RIO SONO, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora TEREZINHA ALVES DE SOUSA, Assistente – CAD-4, para o Município de Rio Sono, retroativo a 11 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 192,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a COMSAUDE - COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (HOSPITAL PADRE LUSO – PALMAS), considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve :

CEDER, o servidor JOSÉ DOS SANTOS NETO, Médico, para a COMSAUDE – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (Hospital Padre Luso – Palmas), retroativo a 11 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 193,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a COMSAUDE - COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (HOSPITAL PADRE LUSO – PALMAS), considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve :

CEDER a servidora ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES, Enfermeira, para a COMSAUDE – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (Hospital Padre Luso – Palmas), retroativo a 17 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 194,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER férias ao servidor REGINALDO RESENDE DE FARIA, Assistente Administrativo / Encarregado de Serviços, CAD-11, matrícula nº 711551-2, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2004-2005, previstas para 01/12/2005 a 30/12/2005, suspensas através da Portaria nº 3366, de 12 de dezembro de 2005, no período de 16/01/2006 a 14/02/2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 195,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 844157-0, no Hospital de Referência de Pedro Afonso, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 197,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora RENATA MARTINS MESQUITA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 828659-1, para o Gabinete do Secretário/Sede, retroativo a 02 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 198,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER 10 (dez) dias das férias da servidora VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, Assistente Social/Assessor Especial DAS-8, matrícula nº 90003200-6, lotada no Gabinete/Auditoria, relativas ao período aquisitivo 2004 - 2005, prevista para o período de 08/01/2006 a 17/01/2006, assegurando-lhe o direito de fruítas em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH/Nº 199,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 864581-7, do Hospital de Referência de Arraias para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**AVISO DE PREGÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 03/03/06, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 05/06, visando à locação de aparelho de anestesia para o Hospital de Referência de Araguaína. A especificação dos aparelhos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de "Solicitação de Edital" exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 14 de fevereiro de 2006.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
SEGURANÇA PÚBLICA**
Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3100/000207
CONTRATO Nº: 081/2005
CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
CONTRATADO: MAYTECH – Copiadora, cópia, assistência técnica e suprimentos.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de locação de uma máquina copiadora para atendimento do Núcleo Sul de Policiamento Civil de Taquaralto.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais
MODALIDADE: Dispensa de licitação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 122 0195 2001 – 3.3.90.39 F/ 000000000
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2006
VIGÊNCIA: 07/02/2006 até 06/05/2006
SIGNATÁRIOS: Júlio Resplande de Araújo – Secretário
Ironete de Almeida Bonfim – Representante da Empresa

**DELEGACIA ESTADUAL DE CONTROLE DE
ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

COLETES Balísticos adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública EM FEVEREIRO/2006

Nº	Nº Série	Nº	Nº Série
1	DYN 75140	6	DYN 75145
2	DYN 75141	7	DYN 75146
3	DYN 75142	8	DYN 75147
4	DYN 75143	9	DYN 75148
5	DYN 75144	10	DYN 75149

Martha Maria Mercucci
Delegada de Polícia de Classe Especial
Titular da Decame

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA**PORTARIA Nº 003, de 13 de fevereiro de 2006.**

O DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 384 de 06/02/04 e portaria nº 0292 de 22 de abril de 2004, resolve:

REMOVER, por necessidade de serviço,

DILZETE MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 831182-0, Papiloscopista de 1ª classe, da Diretoria de Polícia Técnica, para a Coordenadoria do Instituto de Identificação, com efeito retroativo a 27/01/2006.

Valdivino Tundelo de Carvalho
Diretor da Polícia Técnica

**SECRETARIA DO TRABALHO
E AÇÃO SOCIAL**

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA – SETAS N.º 127,
de 10 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II da Constituição Estadual, combinado com art.15, §8º e art.73 e 74 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 8 de junho de 1994, resolve

ART. 1º Designar a Servidora RÉGINA MERCÊS AIRES RODRIGUES DIAS, matrícula nº 700479-6, Analista em Desenvolvimento Social/Assessor Especial DAS-10, para responder pela Diretoria de Assistência Social, a partir de 01 de novembro de 2005.

**PORTARIA – SETAS N.º 128,
de 10 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II da Constituição Estadual, combinado com art.15, §8º e art.73 e 74 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 8 de junho de 1994, resolve

ART. 1º Designar a Servidora AURORA MORAES DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 700177-1, Analista em Desenvolvimento Social/Assessor Especial DAS-7, para responder pela Coordenação de Proteção Social Especial, a partir de 22 de novembro de 2005.

**PORTARIA – SETAS N.º 129,
de 10 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º inciso II da Constituição Estadual, combinado com art.15, §8º e art.73 e 74 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 8 de junho de 1994, resolve

ART. 1º Designar a Servidora HALANA DA SILVA SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 683230-0, Analista em Desenvolvimento Social/ Assessor Especial DAS-7, para responder pela Coordenação de Proteção Social Básica, a partir de 22 de novembro de 2005.

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2003 3247 000047
CONTRATO Nº: 007/2003
TERMO ADITIVO Nº: 003/2006
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.
CONTRATADO: APPI TECNOLOGIA S/A
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Assistência Técnica e Manutenção do SOFTWARE LIBLU 6.2 – RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores) e RENACH (Registro Nacional de Carteira de Habilitação).
VALOR: R\$ 3.166,31 (três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), mais o ISS (Imposto sobre Serviços), por mês.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.4706126019 54003 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: De 01.01.2006 a 31.12.2006.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, conforme Portaria SEFAZ n.º 310/2003, de 07 de março de 2003.
DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do DETRAN-TO, e os Srs. Alexandre Soares Pi Farias e Márcia de Andrade Soares - representantes da Empresa APPI TECNOLOGIA S/A.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 002/2006
PROCESSO Nº: 2006 2871 000098
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Barrolândia
VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 – 00
OBJETO: Realização do Carnaval 2006
VIGÊNCIA: Até 28 de maio 2006
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado - Presidente
Jair Venâncio da Silva - Prefeito

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: ÂNGELA MARQUEZ BATISTA

**PORTARIA N.º 009/PE,
de 14 de fevereiro de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, inciso III, § 5º, inciso II, 17, inciso II, § 1º, 21, 22, § 1º, 28, 46, incisos I, alínea “a”, e III, alínea “a”, 57, inciso XII, e 89, § 1º, inciso I, alínea “a”, item 1, da Lei n.º 1.246, de 6 de setembro de 2001, alterada pela Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, combinado com o art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e em cumprimento à decisão judicial referente à Ação Declaratória de Comprovação de Dependência Econômica com Pedido de Antecipação de Tutela, proferida nos Autos nº 3566/04, e ainda com base no Despacho nº 112, de 12 de dezembro de 2005, aprovado pelo Despacho “AE” 2561, de 15 de dezembro de 2005, da Procuradoria Geral do Estado, resolve:

CONCEDER

a partir de 15 de junho de 2004, pensão vitalícia no percentual de 100% (cem por cento) à mãe Maria Milhomem Pereira, por morte de Adriano Milhomem Pereira, matrícula n.º 853448-9, ex-integrante do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Tocantins, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, no cargo de Agente de Polícia, Classe 1ª, fixando o benefício no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta do processo nº 2004/2441/000915.

**PORTARIA N.º 010/PE,
de 14 de fevereiro de 2006.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, consoante dispõe os arts. 9º, incisos I e II, § 5º, inciso I, 26, inciso II, 36, incisos I, alínea “b”, e II, 37, incisos I, II e III, 38, inciso I, 54, 56, incisos I e II, 57 e 75, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com base no art. 40, §§ 2º, 7º, inciso II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, resolve:

CONCEDER

a partir de 04 de novembro de 2005, pensão vitalícia no percentual de 50% (cinquenta por cento) à viúva IZONTINA MARIA DA COSTA FERREIRA, e temporária no percentual de 50% (cinquenta por cento) à filha menor FERNANDA COSTA FERREIRA, nascida em 1º de junho de 1990, por morte de Ruben Ferreira da Silva, matrícula n.º 299502-6, ex-integrante do Quadro de Cargos da Secretaria da Saúde – Grupo II, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe II, Referência C, referente a 90 (noventa) horas mensais, fixando a pensão no valor de R\$ 2.224,80 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao subsídio integral percebido pelo ex-servidor, na data do óbito, com base no que consta do Processo n.º 2005/2441/000920, observada a seguinte distribuição:

- 1- Izontina Maria da Costa Ferreira, em caráter vitalício, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 04 de novembro de 2005 a 1º de junho de 2011, e de 100% (cem por cento) a partir de 02 de junho de 2011;
- 2- Fernanda Costa Ferreira, em caráter temporário, no percentual de 50% (cinquenta por cento), no período de 04 de novembro de 2005 a 1º de junho de 2011.

NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

**PORTARIA NATURATINS Nº 039,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER o servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula funcional nº 579394-7, Assistente CAD-9, da Diretoria de Administração e Finanças para Coordenadoria de Administração/ Transporte, a partir de 09 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 040,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MANOEL MURILO NETO, matrícula funcional nº 579394-7, Assistente CAD-9, para responder pelo Setor Transporte deste Instituto, a partir 09 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA NATURATINS Nº 041,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 5º, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

REMOVER a servidora SAMANDREIA SILVA MENESES, matrícula funcional nº 827790-7, Assistente CAD-9, da Assessoria Técnica para Diretoria de Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de janeiro de 2006.

PRODIVINO

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA N.º 011, de 4 de fevereiro de 2006.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo – PRODIVINO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 15 da Lei 1046, de 28 de janeiro de 1999 e art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER:

o gozo das férias legais dos servidores: **ANTÔNIO NELSON FERNANDES**, Assistente CAD-4, matrícula n.º 844500-1, previstas para o período de 06/02/2006 a 07/03/2006, referente ao Período Aquisitivo 01/01/2005 a 31/12/2005 e, **HÉLIO BRASILEIRO FILHO**, Assessor Especial DAS-10, matrícula n.º 844419-6, previstas para o período de 06/02/2006 a 07/03/2006, referente ao Período Aquisitivo 01/01/2005 a 31/12/2005, assegurando-lhes o direito de gozã-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 007/2006.
 PROCESSO N.º: 2006.1013.000004
 CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO
 CONTRATADO: Câmara de Dirigentes Lojistas de Palmas - CDL
 OBJETO: Serviço de Proteção ao Crédito – SPC Brasil
 RECURSOS: Tesouro Estadual
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2006 a 31/12/2006
 DATA DA ASSINATURA: 06/02/2006.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação
 SIGNATÁRIOS: 1 – Acy de Carvalho Fontes – Presidente do PRODIVINO
 2 – Ernani Soares de Siqueira – Presidente CDL

UNITINS

Reitor: **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 023/2005
 PROCESSO N.º: 2005/2439/000089
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração/ FUNCASE
 CONTRATADA: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
 OBJETO: O presente termo tem por objeto a prestação de serviços educacionais para ministrar Curso de Pós-Graduação ao nível de especialização (latu sensu) em Agronegócios
 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24390 041280 06240790000 33.90.39.00
 VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até a conclusão de todas as atividades previstas no programa do Curso de Pós Graduação em Agronegócios
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coelho - Secretário da Administração
 Humberto Luiz Falcão Coelho
 Reitor da UNITINS

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **TÉLIO LEÃO AYRES**
 (RESPONDENDO)

**PORTARIA Nº 019,
 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **EDNEY VIEIRA DE MORAES**, matrícula n.º. 275026-1, para patrocinar a defesa do acusado **ANTÔNIO LOPES FREIRE**, em sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Miranorte nos dias 23 e 24 de fevereiro 2006.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2006.

TÉLIO LEÃO AYRES
 Defensor Público Geral

**PROCURADORIA-GERAL
 DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: **JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**

ATO Nº 078/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a Servidora **ELAINE BORGES SILVA**, Analista de Gestão Pública, à disposição do Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, até 31.12.2006, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica, retroagindo os efeitos deste a 1º.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 079/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor **RICARDO LEANDRO**, das funções do cargo de Chefe de Divisão, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 113, de 5.6.2002, retroagindo os efeitos deste a 1.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 080/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor **RICARDO LEANDRO**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense, retroagindo os efeitos deste a 1.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de janeiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 081/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER o Servidor **HUAN CARLOS BORGES TAVARES**, Programador em Computador, à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com ônus para o Órgão requisitante, até 31.12.2006, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica, retroagindo os efeitos deste a 1º.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 082/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor **MANOEL CARNEIRO DA SILVA FILHO**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Motorista de Representação – ADM-2, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 083/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora IVONETE FERREIRA LOPES, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 066, de 22.4.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 084/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 057, de 25.2.2003.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 085/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a servidora KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 086/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor PROTÁZIO NERY FIGUEIREDO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense, retroagindo os efeitos desta a 1º.2.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 087/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora BRÍNEA MARLA BERNARDES DA COSTA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Promotor, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 089, de 31.3.2004, retroagindo os efeitos deste a 1.2.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 088/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora JACIMAR ALVES LINO, das funções do cargo de Secretário da Corregedoria Geral do Ministério Público, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 053, de 26.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 089/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a servidora JACIMAR ALVES LINO, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Encarregado de Área, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 090/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a servidora VALÉRIA SANTOS DAMATA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeada pelo Ato nº 057, de 26.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 091/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a servidora VALÉRIA SANTOS DAMATA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Secretário da Corregedoria Geral do Ministério Público, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 092/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor ISRAEL BARROS LIMA, das funções do cargo de Assistente de Gabinete do Promotor de Justiça, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 099, de 17.5.2002.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 093/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o servidor ISRAEL BARROS LIMA, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete de Procurador de Justiça, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 094/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO LEANDRO, das funções do cargo de Encarregado de Área, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 080, de 30.1.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 069/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR a Doutora CERES GONZAGA DE RESENDE, Promotora de Justiça, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Novo Acordo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 1199/2005
Assunto: Licença-Saúde
Interessado: JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA

DESPACHO Nº 064/2006 – À vista do que consta da Informação nº 656, de 21.12.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 017, de 24.1.2006, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do Art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Doutor JOÃO NEUMANN MARINHO DA NÓBREGA, Promotor de Justiça Substituto, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde por 30(trinta) dias, a partir de 16.12.2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 952/2005
Assunto: Licença-Saúde
Interessado: CRISTIAN MONTEIRO MELO

DESPACHO Nº 072/2006 – À vista do que consta da Informação nº 493, de 27.10.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 492, de 3.11.2005, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO nos termos do art. 179, I, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Doutor CRISTIAN MONTEIRO MELO, Promotor de Justiça, concedendo-lhe licença para tratamento de saúde de 19 a 23 de outubro de 2005, conforme atestado médico anexo à inicial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Processo nº 786/2005
Assunto: Licença-Luto
Interessado: PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO

DESPACHO Nº 077/2006 - À vista do que consta da informação nº 423, de 6.9.2005, da Diretoria de Recursos Humanos e do Parecer nº 035, de 6.2.2006, da Assessoria Jurídica deste Órgão, DEFIRO, nos termos dos Artigos 179, inciso VII, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, o pedido formulado pelo Doutor PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO, Promotor de Justiça Substituto, concedendo-lhe licença-luto no período de 25 de agosto a 1º de setembro de 2005, em razão do falecimento de sua avó paterna, conforme certidão de óbito anexa à inicial.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EDITAL**

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 010/2006, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 027/2005, instaurado em desfavor do Senhor Vilmar da Cruz Negre, em face da prática de desmatamento em área de Preservação Permanente no Loteamento Xangrilá, município de Gurupi-TO. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 012/2006, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 062/04, instaurado com o propósito de investigar a prática de poluição atmosférica decorrente das atividades da Beneficiadora RR Indústria e Comércio de Cereais, situada no município de Gurupi - TO. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 014/2006, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 038/05, instaurado com o propósito de investigar a prática de poluição atmosférica decorrente das atividades da empresa Litucera Limpeza Engenharia Ltda, situada no município de Gurupi - TO. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 015/2006, oriundo da Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaçu, com Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº 001/05, instaurado para apurar ato de improbidade administrativa praticado, em tese, pelo ex-prefeito do município de Sandolândia-TO, Crisóstomo Costa Vasconcelos. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL

A Secretária do Conselho Superior do Ministério Público, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência a quem possa interessar que consta os Autos nº 016/2006, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Gurupi, com Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 040/05, instaurado com o propósito de investigar a prática de degradação ambiental decorrente das atividades da empresa Lava Jato Superjato, de propriedade da Senhora Sandra F. Souza, situada no município de Gurupi. Informa que quem tenha legítimo interesse, querendo, poderá apresentar no prazo de 10(dez) dias razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece, também, que durante o mencionado prazo os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de fevereiro de 2006.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS

ATO Nº 108/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o 349, incisos I e VI, do Regimento Interno, resolve:

I - S U S P E N D E R, parcialmente,

as férias regulamentares da servidora KARLA FERNANDA SOUSA DA SILVA, Analista de Controle Externo, na função de Coordenadora de Protocolo Geral, Matrícula 23.618-7, no período de 11 a 13 de julho de 2005, por necessidade do serviço;

II - R E M A R C A R

A fruição das férias suspensas no item antecedente para o período de 14 a 28 de julho de 2005;

III - Este Ato entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2005.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 131/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, inciso VII, do Regimento Interno, resolve:

I - L O T A R

ALUZAIR BANDEIRA BRITO, Assistente Operacional, matrícula 23.528-8, na 3ª Diretoria de Controle Externo Municipal a partir de 26 de setembro de 2005.

II - Este Ato entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 26 dias do mês de setembro de 2005.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

ATO Nº 153/2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso I, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que no dia 16 de dezembro de 2005, na sede campestre da Associação dos servidores do Tribunal de Contas do Estado - ASTEC, será realizado almoço de confraternização dos servidores deste Tribunal de contas,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o horário de atendimento ao público, no âmbito do Tribunal de Contas, no dia 16 de dezembro de 2005, será das 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

ATO Nº 157/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício da Presidência, e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e o art. 349, incisos I e VI, do Regimento Interno, resolve:

I - L O T A R,

a partir de 20 de dezembro de 2005, os seguintes servidores:

a) na 4ª Diretoria de Controle Externo Estadual:

	Cargo	Matrícula
1. Naiade Santos de Carvalho	Técnico de Controle Externo	23.4320

b) na 3ª Diretoria de Controle Externo Estadual:

	Cargo	Matrícula
1. Virna Nise Pereira Queiroz Crispim	Analista de Controle Externo	23.5831

c) na 5ª Diretoria de Controle Externo Municipal:

	Cargo	Matrícula
1. Allan Kardec Leite Gomes	Técnico de Controle Externo	23.3528

II - Este Ato entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 158/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, incisos I e VI, do Regimento Interno, resolve:

I - REMARCAR

a fruição das férias do servidor JOABER DIVINO MACEDO, Analista de Controle Externo, matrícula 23.499-1, no período de 9 a 23 de janeiro de 2006, em virtude de suas férias regulamentares terem sido suspensas, através do Ato 55, de 2 de julho de 2004.

II - Este ato entra vigor na data da publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 159, de 21 de dezembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o ponto, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos dias 26 de dezembro de 2005 e 2 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

AUTOS Nº:09379 / 2005
APENSOS: 14092/2004 e 06095/2005
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
AUTOR: JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: AÇÃO DE REVISÃO DO JULGADO

DESPACHO Nº 1.452/ 2005

JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre, inconformado com o a decisão desta Egrégia Corte de Contas prolatada nos Autos 14092/2004, consubstanciada no Acórdão 469, de 17 de maio de 2005, propôs AÇÃO DE REVISÃO, a fito de desconstituir o julgado.

Passos a decidir.

Ao teor do art. 61 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a Ação de Revisão é cabível, em cinco anos, em casos de decisões passadas em julgado exclusivamente nos processos de prestação ou tomadas de contas. A decisão atacada trata de aplicação de multa, que não vem ao caso.

Sendo assim, ao abrigo do art. 63, § 1º, inciso I, da Lei 1.284/2001, indefiro liminarmente a inicial, cuja inépcia é manifesta em função da impossibilidade jurídica do pedido.

Ao Cartório de Contas para as demais providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 de novembro de 2005.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

AUTOS Nº:09378 / 2005
APENSOS: 11460/2004 e 06094/2005
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
AUTOR: JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: AÇÃO DE REVISÃO DO JULGADO

DESPACHO Nº 1.453/ 2005

JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre, inconformado com o a decisão desta Egrégia Corte de Contas prolatada nos Autos 11460/2004, consubstanciada no Acórdão 324, de 03 de maio de 2005, propôs AÇÃO DE REVISÃO, a fito de desconstituir o julgado.

Passos a decidir.

Ao teor do art. 61 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a Ação de Revisão é cabível, em cinco anos, em casos de decisões passadas em julgado exclusivamente nos processos de prestação ou tomadas de contas. A decisão atacada trata de aplicação de multa, que não vem ao caso.

Sendo assim, ao abrigo do art. 63, § 1º, inciso I, da Lei 1.284/2001, indefiro liminarmente a inicial, cuja inépcia é manifesta em função da impossibilidade jurídica do pedido.

Ao Cartório de Contas para as demais providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 de novembro de 2005.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

PROCESSO nº: 0192/2006
APENSOS nº: 9122/2004
PARTE: SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 054 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1720, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de junho de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

PROCESSO nº: 0193/2006
APENSOS nº: 9136/2004
PARTE: SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 057 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1719, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de maio de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

PROCESSO nº: 0209/2006
APENSOS nº: 12017/2004
PARTE: SIMONE ALICE MIRANDAALMEIDA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 058 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1722, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de setembro de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

PROCESSO nº: 0191/2006
APENSOS nº: 11503/2004
PARTE: SIMONE ALICE MIRANDAALMEIDA
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 059 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1721, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 19/20), que o apena com a multa de R\$ 2.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao meses de julho e agosto de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

PROCESSO nº: 0062/2006
APENSOS nº: 9132/2004
PARTE: RAIMUNDO MOURALEITE
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 061 / 2006

RAIMUNDO MOURA LEITE, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananás - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1706, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de maio de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 10.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

ACÓRDÃO N.º 2023/2005 – TCE - Plenário.

PROCESSO: 1606/2001
APENSO : Processos nºs 7470/2002, 8782/2003 e Exp. de nº 8600/2005
ENTIDADE : Câmara Municipal de Nova Olinda - TO
RESPONSÁVEL : João Reinaldo Ramos – ex-Presidente
RELATORPROCURADORADVOGADO :
Conselheiro José Wagner PraxedesMárcio Ferreira BritoDra. Márcia Regina Pareja Coutinho
ASSUNTO : Solicitação de parcelamento de multa cominada por intermédio do Acórdão n.º 2595/2002, de 04 de setembro de 2002.

Requerimento. Parcelamento de Multa. Permissibilidade. Deferimento em 10 (dez) parcelas. Art. 84 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos o presente Expediente interposto pelo Senhor João Reinaldo Ramos – ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, pleiteando o parcelamento da multa que lhe fora aplicada por intermédio do Acórdão n.º 2398/2004, de 15 de dezembro de 2004, às fls. 47/48 do processo nº 8782/2003 (Agravado), no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de igual valor, a ser pago todo o dia 15 de cada mês.

ACORDAM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator e, tendo em vista o disposto no artigo 94 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal, adotar as seguintes providências.

I – Autorizar o parcelamento da multa aplicada ao Senhor João Reinaldo Ramos – ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, por intermédio do Acórdão nº 2398/2004, em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 94 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c art. 84, § 1º do Regimento Interno, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais parcelas a cada trinta dias, devendo incidir sobre cada parcela, atualizada monetariamente, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor.

II – Alertar o responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c o § 2º do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal.

III – Determinar o envio dos autos ao Cartório de Contas para, consoante os termos do artigo 84 do Regimento Interno, notificar o responsável desta decisão, e acompanhar o recolhimento das 10 (dez) parcelas nas datas aprazadas e, no caso de inadimplemento da obrigação assumida pelo responsável, promova a remessa da respectiva certidão de débito com os valores devidamente atualizados ao Ministério Público Especial, para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias, do mês de dezembro de 2005.

Republicada a decisão acima devido erro formal.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Senhor Edimilson Gomes de Sousa– Ex-Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2003 inerente ao processo nº 07421/2004 e apensos alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 010/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Senhor Fleury José Lopes– Ex-Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2004 inerente ao processo nº 02130/2005 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 011/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Senhor Fleury José Lopes– Ex-Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Prestação de Contas do Ordenador – Exercício de 2004 inerente ao processo nº 02208/2005 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TCE/TO Nº 07, de 13 de dezembro de 2005.

Alterada pelas Resoluções Administrativas TCE/TO n. 01, de 17 de janeiro de 2006 e nº 007, de 31 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a produtividade conforme previsto no art. 22 da Lei nº 1.526, de 17 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de regulamentar o art. 22, da Lei 1.526, de 17 de dezembro de 2004, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos servidores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Produtividade aos servidores ativos integrantes do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado como também aos servidores efetivos de outros Órgãos Públicos e que estejam à disposição do Tribunal de Contas, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º. É devida a Produtividade no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio, de acordo com os fatores avaliativos de qualidade, produção e prazo na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 3º. O pagamento da Produtividade será atribuído levando-se em conta a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor.

Art. 4º. As avaliações de produtividade serão realizadas pelo Chefe Imediato, pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas e observarão o quadro demonstrativo dos servidores avaliados/chefes imediatos, que integra o anexo I a esta Resolução, bem como o seguinte cronograma:

Período avaliativo	Avaliação	Efeitos financeiros
1º de janeiro a 30 de abril	1º a 20 de maio	Junho a setembro
1º de maio a 30 de agosto	1º a 20 de setembro	Outubro a janeiro
1º de setembro a 31 de dezembro	15 de dezembro a 20 de janeiro	Fevereiro a maio

II – Este Ato entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 158/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, e no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 131, incisos I e VI, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, incisos I e VI, do Regimento Interno, resolve:

I - REMARCAR

a fruição das férias do servidor JOABER DIVINO MACEDO, Analista de Controle Externo, matrícula 23.499-1, no período de 9 a 23 de janeiro de 2006, em virtude de suas férias regulamentares terem sido suspensas, através do Ato 55, de 2 de julho de 2004.

II - Este ato entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

ATO Nº 159, de 21 de dezembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de Presidente, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, inciso I, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, inciso I, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º É facultativo o ponto, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos dias 26 de dezembro de 2005 e 2 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

AUTOS Nº:09379 / 2005
 APENSOS: 14092/2004 e 06095/2005
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
 AUTOR: JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: AÇÃO DE REVISÃO DO JULGADO

DESPACHO Nº 1.452/2005

JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre, inconformado com o a decisão desta Egrégia Corte de Contas prolatada nos Autos 14092/2004, consubstanciada no Acórdão 469, de 17 de maio de 2005, propôs AÇÃO DE REVISÃO, a fito de desconstituir o julgado.

Passos a decidir.

Ao teor do art. 61 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a Ação de Revisão é cabível, em cinco anos, em casos de decisões passadas em julgado exclusivamente nos processos de prestação ou tomadas de contas. A decisão atacada trata de aplicação de multa, que não vem ao caso.

Sendo assim, ao abrigo do art. 63, § 1º, inciso I, da Lei 1.284/2001, indefiro liminarmente a inicial, cuja inépcia é manifesta em função da impossibilidade jurídica do pedido.

Ao Cartório de Contas para as demais providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 de novembro de 2005.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
 MARTINS
 Presidente

AUTOS Nº:09378 / 2005
 APENSOS: 11460/2004 e 06094/2005
 ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
 AUTOR: JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: AÇÃO DE REVISÃO DO JULGADO

DESPACHO Nº 1.453/2005

JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Alegre, inconformado com o a decisão desta Egrégia Corte de Contas prolatada nos Autos 11460/2004, consubstanciada no Acórdão 324, de 03 de maio de 2005, propôs AÇÃO DE REVISÃO, a fito de desconstituir o julgado.

Passos a decidir.

Ao teor do art. 61 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, a Ação de Revisão é cabível, em cinco anos, em casos de decisões passadas em julgado exclusivamente nos processos de prestação ou tomadas de contas. A decisão atacada trata de aplicação de multa, que não vem ao caso.

Sendo assim, ao abrigo do art. 63, § 1º, inciso I, da Lei 1.284/2001, indefiro liminarmente a inicial, cuja inépcia é manifesta em função da impossibilidade jurídica do pedido.

Ao Cartório de Contas para as demais providências.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 30 de novembro de 2005.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
 MARTINS
 Presidente

PROCESSO nº: 0192/2006
 APENSOS nº: 9122/2004
 PARTE: SIMONE ALICE MIRANDAALMEIDA
 ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 054 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1720, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de junho de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
 MARTINS
 Presidente

PROCESSO nº: 0193/2006
 APENSOS nº: 9136/2004
 PARTE: SIMONE ALICE MIRANDAALMEIDA
 ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 057 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1719, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de maio de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
 MARTINS
 Presidente

PROCESSO nº: 0209/2006
 APENSOS nº: 12017/2004
 PARTE: SIMONE ALICE MIRANDAALMEIDA
 ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 058 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1722, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de setembro de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
 MARTINS
 Presidente

PROCESSO nº: 0191/2006

APENSOS nº: 11503/2004

PARTE: SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 059 / 2006

SIMONE ALICE MIRANDA ALMEIDA, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1721, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 19/20), que o apena com a multa de R\$ 2.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao meses de julho e agosto de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 17.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

PROCESSO nº: 0062/2006

APENSOS nº: 9132/2004

PARTE: RAIMUNDO MOURA LEITE

ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO

DESPACHO Nº 061 / 2006

RAIMUNDO MOURA LEITE, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Ananás - TO, qualificado nos autos, interpõe recurso ordinário para obter a reforma da decisão consubstanciada no Acórdão 1706, de 26 de outubro de 2005 (apenso, fls. 16/17), que o apena com a multa de R\$ 1.000,00 por inobservância de prazo para entrega por meio magnético, via ACP, das informações referentes aos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis relativos ao mês de maio de 2004.

Passo a decidir.

A decisão recorrida foi publicada em 14.11.2005. O recurso interposto no dia 10.01.2006 (fls.2).

Sendo assim, ausente pressuposto essencial de admissibilidade, indefiro liminarmente a petição, com assento no art. 223, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Remetam-se os autos à Coordenadoria do Cartório de Contas para as providências de mister.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2006.

Conselheiro JOSÉ JAMIL FERNANDES
MARTINS
Presidente

ACÓRDÃO N.º 2023/2005 – TCE - Plenário.

PROCESSO : 1606/2001

APENSO : Processos nºs 7470/2002, 8782/2003 e Exp. de nº 8600/2005

ENTIDADE : Câmara Municipal de Nova Olinda - TO

RESPONSÁVEL : João Reinaldo Ramos – ex-Presidente

RELATOR PROCURADOR ADVOGADO :
Conselheiro José Wagner Praxedes Márcio
Ferreira Brito Dra. Márcia Regina Pareja
Coutinho

ASSUNTO : Solicitação de parcelamento de multa cominada por intermédio do Acórdão n.º 2595/2002, de 04 de setembro de 2002.

Requerimento. Parcelamento de Multa. Permissibilidade. Deferimento em 10 (dez) parcelas. Art. 84 do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos o presente Expediente interposto pelo Senhor João Reinaldo Ramos – ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, pleiteando o parcelamento da multa que lhe fora aplicada por intermédio do Acórdão n.º 2398/2004, de 15 de dezembro de 2004, às fls. 47/48 do processo nº 8782/2003 (Agravado), no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de igual valor, a ser pago todo o dia 15 de cada mês.

ACORDAM, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator e, tendo em vista o disposto no artigo 94 da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal, adotar as seguintes providências.

I – Autorizar o parcelamento da multa aplicada ao Senhor João Reinaldo Ramos – ex-Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda - TO, por intermédio do Acórdão nº 2398/2004, em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, nos termos do art. 94 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c art. 84, § 1º do Regimento Interno, fixando-se o vencimento da primeira parcela em quinze dias, a contar do recebimento da notificação, e o das demais parcelas a cada trinta dias, devendo incidir sobre cada parcela, atualizada monetariamente, os juros de mora devidos, na forma prevista na legislação em vigor.

II – Alertar o responsável de que a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela importará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 c/c o § 2º do artigo 84 do Regimento Interno deste Tribunal.

III – Determinar o envio dos autos ao Cartório de Contas para, consoante os termos do artigo 84 do Regimento Interno, notificar o responsável desta decisão, e acompanhar o recolhimento das 10 (dez) parcelas nas datas aprazadas e, no caso de inadimplemento da obrigação assumida pelo responsável, promova a remessa da respectiva certidão de débito com os valores devidamente atualizados ao Ministério Público Especial, para as providências de mister.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias, do mês de dezembro de 2005.

Republicada a decisão acima devido erro formal

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 001/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Senhor Edimilson Gomes de Sousa – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205, V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Prestação de Contas de Ordenador – Exercício de 2003 inerente ao processo nº 07421/2004 e apensos alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, aos 10 dias do mês
de fevereiro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 010/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Senhor Fleury José Lopes—Ex-Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Prestação de Contas Consolidadas – Exercício de 2004 inerente ao processo nº 02130/2005 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 011/RELT1-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins CITA o Senhor Fleury José Lopes—Ex-Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia a comparecer à Coordenadoria de Diligências, em Palmas, Capital do Estado, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste, conforme os artigos 204 parágrafo único c/c 205,V do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05/11/2003, para JUSTIFICAR as deficiências verificadas na Prestação de Contas do Ordenador – Exercício de 2004 inerente ao processo nº 02208/2005 alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se os fatos conforme constantes dos autos.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2006.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TCE/TO Nº 07, de 13 de dezembro de 2005.

Alterada pelas Resoluções Administrativas TCE/TO n. 01, de 17 de janeiro de 2006 e nº 007, de 31 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a produtividade conforme previsto no art. 22 da Lei nº 1.526, de 17 de dezembro de 2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de regulamentar o art. 22, da Lei 1.526, de 17 de dezembro de 2004, que trata do Plano de Carreira, Cargos e Subsídios dos servidores do Tribunal de Contas do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir Produtividade aos servidores ativos integrantes do quadro efetivo do Tribunal de Contas do Estado como também aos servidores efetivos de outros Órgãos Públicos e que estejam à disposição do Tribunal de Contas, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º. É devida a Produtividade no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio, de acordo com os fatores avaliativos de qualidade, produção e prazo na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 3º. O pagamento da Produtividade será atribuído levando-se em conta a natureza das atividades desempenhadas pelo servidor.

Art. 4º. As avaliações de produtividade serão realizadas pelo Chefe Imediato, pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Contas e observarão o quadro demonstrativo dos servidores avaliados/chefes imediatos, que integra o anexo I a esta Resolução, bem como o seguinte cronograma:

Média das Notas	Faixa de Produtividade	Percentual (%)
De 00 até 40	I (Baixa)	00
De 41 até 70	II (Regular)	05
De 71 até 90	III (Boa)	15
De 91 até 100	IV (Excelente)	25

Art. 8º. Revogado pela Resolução Administrativa n. 01, de 17 de janeiro de 2006.

Art. 9º. No caso de mudança de lotação ou de substituição o servidor será avaliado na unidade em que tenha permanecido por mais tempo durante o período avaliativo.

§ 1º. No caso de afastamento considerado pela lei como efetivo exercício cujo prazo seja superior a cinquenta por cento do período avaliativo, a aferição do conceito será o da última avaliação disponível, ou na sua inexistência, na média aferida pelos demais ocupantes do mesmo cargo, no período avaliativo anterior.

§ 2º. Não fará jus a Gratificação de produtividade os servidores nas seguintes condições:

I – cedido ou lotado provisoriamente em outro órgão;

II – afastado para desempenho de mandato eletivo;

III – detentor exclusivamente de função comissionada, cujo servidor não pertença ao quadro de pessoal efetivo deste ou de outro Órgão Público;

IV – que estiver em gozo de licença:

a) para tratamento de interesses particulares;

b) para o desempenho de mandato classista;

c) para atividade política;

d) por motivo de afastamento do cônjuge.

Art. 10. A comissão ao realizar a avaliação deverá entregá-la à Diretoria de Recursos Humanos, devidamente preenchidas e assinadas, até o vigésimo dia do mês subsequente ao da avaliação individual, para possibilitar o processamento.

Art. 11. O servidor poderá interpor recurso de reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal Pleno em petição dirigida ao Relator do feito, no prazo de quinze dias contados da ciência da decisão, expondo:

I – os fundamentos de fato e de direito;

II – o pedido de nova decisão.

§ 1º. Acolhido o recurso de reconsideração, os efeitos financeiros dele decorrentes serão implementados na folha de pagamento do mês seguinte, retroativamente.

§ 2º. Será indeferido, liminarmente, o recurso:

I – interposto fora do prazo;

II – que não indicar os fundamentos de fato e de direito; ou

III – o pedido de nova decisão.

§ 3º. O resultado e os instrumentos de avaliação, bem como as metodologias e os critérios utilizados na avaliação serão arquivados na pasta ou base de dados individual, permitida a consulta pelo servidor a qualquer tempo.

Redação dada pela Resolução Administrativa TCE/TO nº 01, de 17 de janeiro de 2006.

Art. 12. Até que sejam definidos os critérios de implementação das metas constantes no Planejamento Estratégico, a Produtividade será calculada utilizando-se apenas os critérios individuais.

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 13 dias do mês de dezembro de 2005.

Conselheiro Manoel Pires dos Santos
Presidente em exercício

Conselheiro José Wagner Praxedes

Conselheiro Herbert Carvalho de Almeida

Conselheira Doris Coutinho

Conselheiro Napoleão de Souza Luza
Sobrinho

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar

Fuipresente: Márcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

ANEXO I À RESOLUÇÃO N.º 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2005.

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS SERVIDORES AVALIADOS / CHEFE IMEDIATO

Avaliados	Chefe Imediato
Chefe de Gabinete de Presidência	Conselheiro Presidente
Secretário do Pleno	Conselheiro Presidente
Diretor Geral de Controle Externo	Conselheiro Presidente
Diretor Geral de Administração e Finanças	Conselheiro Presidente
Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	Conselheiro Presidente
Diretor da Ouvidoria	Conselheiro Presidente
Diretor Geral de Controle Interno	Conselheiro Presidente
Direto Geral de Instituto de Contas 5 de Outubro	Conselheiro Presidente
Coordenador da Assessoria Técnica Jurídica	Conselheiro Presidente
Assessores de Imprensa e Relações Públicas	Conselheiro Presidente
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados na Vice-Presidência.	Conselheiro Vice - Presidente
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados no Gabinete da Presidência.	Chefe de Gabinete da Presidência
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados na Corregedoria.	Conselheiro Corregedor
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados nas Relatorias.	Conselheiros
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados na Procuradoria Geral de Contas.	Procurador Geral de Contas
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados na Auditoria.	Auditor Coordenador Administrativo do Corpo Especial de Auditores
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos de outros Órgãos à Disposição do TCE lotados na Secretaria do Pleno.	Secretário do Pleno
Assessor responsável pela Assessoria de Planejamento.	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional.
Assessor responsável pela Assessoria de Desenvolvimento Organizacional.	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Chefe da Unidade de Serviço de Apoio a Projetos.	Assessor Especial de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados nas Assessorias.	Assessor Responsável pela Unidade e Coordenador Responsável pela Unidade
Diretores de Unidade de Controle Externo	Diretor Geral de Controle Externo
Coordenador de Estudos Técnicos.	Diretor Geral de Controle Externo
Coordenador do Núcleo de Engenharia.	Diretor Geral de Controle Externo
Coordenador do Cartório de Contas.	Diretor Geral de Controle Externo
Coordenador do Núcleo de Responsabilidade Fiscal	Diretor Geral de Controle Externo
Coordenador da Coordenadoria de Diligência	Diretor Geral de Controle Externo
Chefe da Unidade de Controle de Banco de Dados	Diretor Geral de Controle Externo
Diretores de Unidade da Área Administrativa.	Diretor Geral de Administração e Finanças
Chefe da Unidade de Serviço Administrativo	Diretor Geral de Administração e Finanças
Chefe da Unidade de Serviço Gerencial	Diretor Geral de Administração e Finanças

Coordenadores do Instituto de Contas	Diretor Geral do Instituto de Contas
Chefe de Unidade da Biblioteca	Diretor Geral do Instituto de Contas
Coordenadores da Área Administrativa	Diretores da Área Administrativa
Coordenadores de Controle Externo	Diretores de Controle Externo
Chefes das Unidades de Serviço da Área Administrativa.	Coordenadores da Área Administrativa.
Servidores Efetivos do TCE, Servidores com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados nas Diretorias de Controle Externo e Diretorias da Área Administrativa.	Diretores de Controle Externo e Diretores da Área Administrativa.
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados nas Coordenadorias Controle Externo e Coordenadorias da Área Administrativa.	Coordenadores de Controle Externo e Coordenadorias da Área Administrativa.
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados nas Unidades de Serviço de Controle Externo e Área Administrativa.	Chefes das Unidades de Serviço de Controle Externo e Chefes de Unidade da Área Administrativa.
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados na Diretoria Geral do Instituto de Contas.	Diretor Geral do Instituto de Contas
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados nas Coordenadorias do Instituto de Contas.	Coordenadores do Instituto de Contas.
Servidores Efetivos do TCE, Servidores Efetivos com Cargos Comissionados do TCE e os Servidores Efetivos à Disposição do TCE lotados na Unidade de Serviço do Instituto de Contas.	Chefe da Unidade de Serviço do Instituto de Contas.

Redação dada pela Resolução Administrativa TCE/TO nº 01, de 17 de janeiro de 2006.

ANEXO II À RESOLUÇÃO N.º 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

FATOR AVALIATIVO	DESCRIÇÃO	CRITÉRIO	PARÂMETRO
Qualidade	Exatidão dos trabalhos a cargo do avaliado.	Os trabalhos executados pelo avaliado são plenamente adequados à finalidade a que se destinam e destacam-se como referência de qualidade.	91 – 100 pontos
		Os trabalhos executados pelo avaliado são adequados à finalidade a que se destinam.	71 – 90 pontos
		Os trabalhos executados pelo avaliado eventualmente necessitam de reparos a fim de tornarem-se adequados à finalidade a que se destinam.	41 – 70 pontos
		Os trabalhos a cargo do avaliado freqüentemente necessitam de reparos a fim de tornarem-se adequados a finalidade a que se destinam, ou são executados por outro servidor.	0 – 40 pontos
Produção	Contribuição individual do avaliado para o alcance do resultado da unidade.	O avaliado é reconhecido pela iniciativa e/ou pela execução de tarefas em quantidade superior àquelas que lhe são atribuídas, sem prejuízo da qualidade, razão pela qual contribui especialmente para o cumprimento dos encargos de sua unidade.	91 – 100 pontos
		O avaliado executa integralmente as tarefas que lhe são atribuídas, sem prejuízo da qualidade, razão pela qual contribui regularmente para o cumprimento dos encargos de sua unidade.	71 – 90 pontos
		O avaliado não executa ou tem grande dificuldade para executar parte das tarefas que lhe são atribuídas, razão pela qual não contribui do modo esperado para o cumprimento dos encargos de sua unidade.	41 – 70 pontos
		O avaliado não executa grande parte das tarefas que lhe são atribuídas, razão pela qual pouco contribui para o cumprimento dos encargos de sua unidade.	0 – 40 pontos
Prazo	Rapidez no cumprimento das tarefas atribuídas ao avaliado.	O avaliado freqüentemente conclui seus trabalhos antes dos prazos estimados, sem prejuízo da qualidade, dispondo-se prontamente a iniciar outras tarefas.	91 – 100 pontos
		O avaliado normalmente conclui seus trabalhos nos prazos estimados, sem prejuízo da qualidade.	71 – 90 pontos
		O avaliado eventualmente excede os prazos estimados para conclusão de seus trabalhos.	41 – 70 pontos
		O avaliado freqüentemente excede os prazos estimados para conclusão de seus trabalhos.	0 – 40 pontos

Redação dada pela Resolução Administrativa TCE/TO nº 01, de 17 de janeiro de 2006.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TCE/TO Nº 007,
de 31 de janeiro de 2006.**

Acrescenta o parágrafo único à redação do artigo, 6º, da Resolução Administrativa n. 07, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Resolução Administrativa n.º 01/2006, de 17 de janeiro de 2006.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem os artigos 71, II, da Constituição Federal, 33, II da Constituição Estadual e art. 1º, II e 3º da Lei Estadual n. 1.284/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar ao artigo 6.º da Resolução Administrativa n.º 07, de 13 de dezembro de 2005, alterada pela Resolução Administrativa n.º 01, de 17 de janeiro de 2006, o parágrafo único redigido nos seguintes termos:

Art 6º.....

Parágrafo Único. O servidor efetivo comissionado que fizer jus à produtividade terá o percentual calculado sobre o subsídio do cargo efetivo, o qual será acrescido aos valores que percebe no exercício da função comissionada, compondo parcela única.

Art. 2.º Esta Resolução Administrativa entra em vigor nesta data.

Art 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Presidente em exercício

Cons. Manoel Pires dos Santos
Relator

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Consª. Doris Coutinho

José Ribeiro da Conceição
Auditor em substituição a Conselheiro

Jesus Luiz de Assunção
Auditor em substituição a Conselheiro

Fuipresente: Márcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 008/2006
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.**

Ementa: Dispõe sobre concessão de ponto facultativo ao servidor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, na data de seu aniversário.

Considerando a necessidade de garantir a satisfação e o bem estar dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, através da concessão de ponto facultativo ao Servidor na data de seu aniversário.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 276, 277 e 294, inciso XXXII do Regimento Interno do Tribunal, e à unanimidade de votos dos membros que compõem o seu Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º. É concedido ponto facultativo ao Servidor do Tribunal de Contas na data de seu aniversário.

Parágrafo único. O Servidor, em acordo com o setor de pessoal, pode fruir este benefício em outra data, desde que não ultrapasse o próximo aniversário.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2006.

Cons. José Jamil Fernandes Martins
Presidente

Cons. José Wagner Praxedes

Cons. Herbert Carvalho de Almeida
Relator

Cons. Manoel Pires dos Santos

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Consª. Doris Coutinho

Jesus Luiz de Assunção
Auditor em substituição a Conselheiro

Fuipresente: Márcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA/TCE/TO Nº 09,
de 07 de fevereiro de 2006.**

Concede a antecipação do pagamento de 50% da gratificação natalina ao Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no mês de seu aniversário.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. O pagamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina devida ao Servidor do Tribunal de Contas será efetuado, a título de adiantamento, no mês de seu aniversário, exceto para o aniversariante do mês de janeiro, que a receberá em fevereiro.

Parágrafo único. O Servidor que não tiver interesse na concessão do benefício descrito no caput deste artigo deverá requerer, por escrito, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da data do seu aniversário ao Diretor Geral de Administração e Finanças.

Art. 2º. A segunda metade da gratificação deve ser saldada até o dia 20 de dezembro, compensando-se a importância paga a título de adiantamento, ou seja, a primeira parcela, sem nenhuma correção monetária.

Art. 3º. Excepcionalmente o Servidor que aniversariou em data anterior à publicação desta Resolução Administrativa terá direito ao benefício no mês de março.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Sala das Sessões Plenárias, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2006.

Cons. José Jamil Fernandes Martins
Presidente

Jesus Luiz de Assunção
Relator

Cons. Herbert Carvalho de Almeida

Cons. José Wagner Praxedes

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Cons. Manoel Pires dos Santos

Consª Doris Coutinho

Fui presente: Márcio Ferreira Brito
Procurador-Geral de Contas

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 381/2005**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADO: RF CONSTRUTORA E
TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: Construção de 01(um) Posto de
Saúde Padrão, da Quadra T 31, APM 21, Setor
Taquari.

VALOR : O valor é de R\$ 141.017,88 (Cento e
quarenta e um mil, dezessete reais e oitenta e
oito centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de
90(noventa) meses a partir de sua assinatura
BASE LEGAL: Processo nº 5027441/2005, e nos
termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de
junho de 1993.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste
Contrato, à cargo do CONTRATANTE, dar-se-
ão à conta seguinte

Unidade Orçamentária: 03320, Evento: 400091,
Programa de Trabalho: 10301014610580000,
Fonte 00 e 015, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2006

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE PALMAS-ACIPA

OBJETO : Constitui objeto a celebração de
convênio com ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE PALMAS, visando a realização
da Campanha de aquecimento de vendas no
comércio de Palmas.

VALOR: Os recursos necessários para a
execução do objeto deste Convênio, correspondente
ao montante de R\$ 20.600,00(vinte mil
seiscentos reais), correrão à conta do
orçamento do Concedente, conforme
discriminação abaixo: Código: 03.340.23.691.
0035.2.232.

PRAZO: O presente Convênio vigorará a partir
da data de sua assinatura até fevereiro de 2006.
BASE LEGAL : Lei 8.666/93, alterada pela lei
8.883/94, a legislação civil em vigor e a Lei
Orgânica do Município de Palmas, IN nº 1/97 e
disposições contidas no processo nº 5031693/2005

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 10/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: JEFFERSON LEITE DE CARVALHO
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA -
FULBRA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO
LUTERANO DE PALMAS- CEULP/ULBRA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por
mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5024236/2005, nos
termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 18/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: GLEISSON MARTINS DOS SANTOS
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA -
FULBRA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO
LUTERANO DE PALMAS- CEULP/ULBRA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por
mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5024228/2005, nos
termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 19/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: ROGÉRIO LOPES FERREIRA
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA -
FULBRA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO
LUTERANO DE PALMAS- CEULP/ULBRA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por
mais 06 (seis) meses, a partir de seu
vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5024231/2005, nos
termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 11/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO ALVES
OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo
ao Termo de Compromisso de Estágio n.º 11/2005,
que tem por finalidade particularizar a relação
jurídica especial existente entre o ESTAGIÁRIO
e a CONCEDENTE.

ADITAMENTO: Para ficar consignado a
prorrogação do prazo, pelo período de 06 (seis)
meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5024227/2005

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 13/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: HUGO ALVES DOS SANTOS
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO ULBRA -
FULBRA E O CENTRO UNIVERSITÁRIO
LUTERANO DE PALMAS- CEULP/ULBRA

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por
mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5024237/2005, nos
termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 05/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: FABIO ALAN DE SOUZA BATISTA
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS - UFT

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por
mais 06 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5217099/2005, nos
termos da Lei n.º 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO N.º 01/2006 DO TERMO DE
COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 07/2005**

ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS

ESTAGIÁRIO: ALESSANDRO SIQUEIRA SILVA
INTERVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS - UFT

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por
mais 06 (seis) meses, a partir de seu
vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 5217092/2005, nos
termos da Lei n.º 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS-TO, através da Comissão
Permanente de Licitação instituída pelo Decreto
nº 002/2006, torna público que fará realizar às
10:00 horas do dia 06/03/2006, em sua sede
na rua D. Pedro I, nº. 352 - Centro, nesta Cidade
de Augustinópolis, Licitação Pública na
Modalidade "Tomada de Preço" de acordo as
disposições da Lei Federal nº 8.666/93 para
aquisição de materiais de construção diversos
(conforme anexo-I do edital), para edificação de
um Ginásio Poliesportivo na sede do Município
de Augustinópolis/TO.

O Edital poderá ser adquirido junto à
Comissão Permanente de Licitação no horário
de expediente no valor unitário de R\$ 10,00 (dez
reais) assim como outras informações.

Augustinópolis-TO., 13 de Fevereiro de
2006.

Osmar Gonçalves Pachêco
Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2006

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Decreto nº 002/2006, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 29 de Março de 2006, em sua sede na Rua D. Pedro I, nº 352, Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição dos caminhões e máquinas pesadas discriminados, de interesse da Secretaria de Obras. O recebimento de documentação e proposta será feito até a hora, a data e no local acima consignados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, onde poderá ser examinado de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs. e das 14:00 às 18:00 hs, ou retirado mediante recolhimento de custos de R\$ 10,00 (dez reais) por unidade. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por Edital obtido de outra forma. No mesmo local e horário acima referidos, ou através do telefone (63) 3456-1232, serão fornecidas informações relativas ao presente certame licitatório.

Osmar Gonçalves Pachêco
Sec. Mun. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**AVISO DE CONTRATO - 054/2006.**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos – TO, através da Comissão de Licitação, torna público Contrato de empreitada que, na forma e condições seguintes, entre si fazem: de um lado, como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, e de outro, como CONTRATADA, a empresa: NASA CONSTRUTORALTA, no valor de R\$: 127.011,75 (cento e vinte e sete mil, onze reais e setenta e cinco centavos). para realização dos serviços de construção de Aterro Sanitário no município de Dois Irmãos – TO, Conforme processo de licitação modalidade convite nº 002/2006.

Dois irmãos – TO, 15 de fevereiro de 2006.

Jerlan Carlos de Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2006**

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando à contratação do fornecimento de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 001/2006 e anexos.

PROCESSO: 012/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO.

ABERTURA: 09 (nove) de março de 2006 às 15h (quinze horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Reunião do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 9h às 11h e das 15 às 17h, ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Licitações e Contratos da Fundação UNIRG, na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO (Centro Administrativo) ou através do e-mail licita_unirg@unirg.edu.br.
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3612-7505 ou pelo e-mail: licita_unirg@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2006.

GLADSTON LOPES DE CARVALHO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2006**

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando à contratação do fornecimento de COMBUSTÍVEIS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 002/2006 e anexos.

PROCESSO: 010/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO.

ABERTURA: 02 (dois) de março de 2006 às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Reunião do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 9h às 11h e das 15 às 17h, ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Licitações e Contratos da Fundação UNIRG, na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO (Centro Administrativo) ou através do e-mail licita_unirg@unirg.edu.br.
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3612-7505 ou pelo e-mail: licita_unirg@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2006.

GLADSTON LOPES DE CARVALHO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2006**

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando à aquisição de UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 003/2006 e anexos.

PROCESSO: 034/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO.

ABERTURA: 07 (sete) de março de 2006 às 15h (quinze horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Reunião do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 9h às 11h e das 15 às 17h, ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Licitações e Contratos da Fundação UNIRG, na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO (Centro Administrativo) ou através do e-mail licita_unirg@unirg.edu.br.
INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3612-7505 ou pelo e-mail: licita_unirg@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 14 de fevereiro de 2006.

GLADSTON LOPES DE CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2006 -**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA – TO. torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a licitação em epígrafe que objetiva a execução, pelo regime de empreitada por menor preço, da Execução do Sistema de Abastecimento de Água em – Santa Fé do Araguaia.

Data da abertura : 08.03.2006 às 14:00 (quatorze) horas.

Local: Av. Araguaia S/N.

Os Recursos para a execução dos serviços objeto deste Edital, serão provenientes de Convênio Federal mais contra Partida do Município.

Os documentos relacionados com a licitação que incluem as condições que a Regulamentam, estarão à disposição dos interessados na Prefeitura municipal de Santa Fé do Araguaia sita à Av. Araguaia s/n.

Santa Fé do Araguaia, 15 de fevereiro de 2006.

Maria Duciana Medeiros da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

COOPERATIVA DOS APICULTORES DE PALMAS LTDA – COOAP
07.575.105/0001-18

Edital de Convocação**1ª Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente da Cooperativa dos Apicultores de Palmas Ltda – COOAP, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 49, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 04 de março de 2006, em sua sede, no Assentamento P. A Entre Rios, Lote 21, Chácara Boa Vista, Km 40 – TO 030 (Taquaruçu-Buritirana), Zona Rural – Palmas/TO, em primeira convocação as 8h00 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação as 9h00 (nove) horas, com a presença de metade mais um dos cooperados, e em terceira e última convocação as 10h00 (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas da Administração, referente ao exercício de 2005;
- 2) Prorrogação do mandato do Conselho Fiscal para março de 2007;
- 3) Assuntos gerais

Palmas, 14 de fevereiro de 2006.

Antonildo Alexandre de Medeiros
Presidente da COOAP

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, CPF: 341.142.461-34, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de AVICULTURA, com endereço à FAZENDA VITÓRIA, cidade/UF MIRACEMA DO TOCANTINS–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 01/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 06/2004, 07/2005 e 08/2006, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. JOSÉ MASCARENHAS DA CRUZ, CPF: 426.614.631-00, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de AVICULTURA, com endereço à FAZENDA CACHOEIRINHA, cidade/UF MIRACEMA DO TOCANTINS–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 01/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 06/2004, 07/2005 e 08/2006, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. HEBERKIS JOSÉ SOARES AZEVEDO, CPF: 166.878.921-34, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a atividade de AVICULTURA, com endereço à FAZENDA VITÓRIA, cidade/UF MIRACEMA DO TOCANTINS–TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 01/86 e 237/97 Resolução COEMA n.º 06/2004, 07/2005 e 08/2006, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cia de Cimento Tocantins torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, a Licença de Instalação(LI) para a atividade de produção de cimento, no município de Xambioá, Estado do Tocantins.

Foi determinado estudo de impacto ambiental baseado em Relatório de Controle Ambiental e Plano de Controle Ambiental, conforme Termo de Referência.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. Contratado: Meirivane Oliveira Quixaba. OBJETO: Obriga-se a executar os serviços típicos de copa e limpeza da área interna do prédio em que se acha edificada a sede do CONTRATANTE. PRAZO: O presente Contrato terá sua vigência de 23/01/2006 até 20/02/2006. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais), vencíveis ao fim do período acordado. Amparo Legal: Parágrafo Único do art.61, da Lei 8.666/93

Palmas-TO, 06 de fevereiro de 2006.

Dr. Solimar Pinheiro da Silva
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CREMETO nº 059 /2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

CONSIDERANDO que a prática da medicina abrange, face ao desenvolvimento científico e tecnológico, novas áreas de conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar o Conselho de meios que possibilitem atingir plenamente seus objetivos;

CONSIDERANDO a recomendação de criação da Câmara Técnica de medicina Legal, feita pelo Conselho Federal de Medicina através do OF/CIR nº 196/2005;

CONSIDERANDO o decidido na Sessão Plenária deste Regional, realizada em 27 de janeiro de 2006,

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Câmara Técnica de Medicina Legal, que tem por finalidade assistir o Conselho em questões relativas a esta área específica do conhecimento médico, sendo um órgão consultivo e de assessoramento.

Parágrafo Único – A manifestação da Câmara Técnica dar-se-á por meio de relatório ou parecer, o qual será apreciado em Sessão Plenária do Conselho.

Art. 2º - A Câmara Técnica será composta por no mínimo 03 (três) e no máximo 07(sete) membros, todos médicos de reconhecida competência profissional na área e, preferencialmente, detentores de registro nesta especialidade.

Parágrafo Único – O Presidente será, sempre, Conselheiro deste órgão de fiscalização profissional, sendo facultada aos demais esta condição.



Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

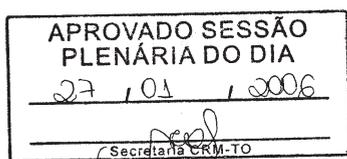
Art. 3º - A atuação na Câmara Técnica será considerada como relevante ao serviço público, com cunho honorífico, na forma dos arts. 2º e 6º da Lei nº 3268 de 30 de setembro de 1957.

Art. 4º - A Câmara de que trata esta Resolução tem a seguinte composição:
 Presidente - Dr. Nemésio Tomasella de Oliveira;
 Membro - Dra. Welma Rezende Fuso de Assis;
 Membro - Dr. João Pereira Ramos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 05 de fevereiro de 2006.

Solimar Pinheiro da Silva
Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
 Presidente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO CREMETO nº 060/2006

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

Considerando o teor do Edital do Concurso Público que regulou a realização de Concurso Público sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, com a execução técnico-administrativa da FUNDAÇÃO ULBRA;

Considerando a execução regular do certame e o resultado do mesmo, com as devidas classificações, por cargo,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Concurso Público a que se refere a presente Resolução, na forma dos Anexos I e II, para todos os efeitos legais, em especial para o fim de que trata o item 2.1 do Edital regulador.

Art. 2º - NOMEAR e CONVOCAR o primeiro classificado ao cargo de Auxiliar Administrativo, Sr. RENILSON CRUZ CARVALHO, para fins de posse imediata.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 03 de fevereiro de 2006.

Solimar Pinheiro da Silva
Dr. SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA
 Presidente



AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CRM-TO
31/1/2006

Classificação Final

Nº de Inscrição	NOME	CART. IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	Prova Prática	Classificação Final
2005103	Renilson Cruz Carvalho	91072898-4	87,5	70,0	100,0	1º
200515	Alan Heverton dos Santos Nobre	93759098-3	72,5	85,0	100,0	2º
200542	Milana Rodrigues Bezerra	723.711	80,0	75,0	100,0	3º
200524	Caroline Barbosa Calaga	736.942	80,0	70,0	99,0	4º
200531	Geórgia Sanches	786.791	75,0	75,0	99,0	5º
200541	Raphael Vicari Sguarezi	2.202.657-7	77,5	70,0	98,0	6º
200521	Diego Henrique de Moura	635.274	72,5	90,0	79,0	7º
200585	Raquel Cristina Ribeiro Coimbra	140.127	72,5	70,0	99,0	8º
200511	Henrique Pires de Avelar Lima	403.549	80,0	70,0	91,0	9º
200554	Edson Petrusso de Oliveira	27.221.838-8	72,5	70,0	98,0	10º
2005113	Viviane Queli Mamprim	6.872.281-0	80,0	70,0	90,0	11º
200526	Mislery Rodrigues Pereira	362.701	75,0	70,0	93,0	12º
200544	Gabriella Maira Rodrigues Barbosa	719.099	72,5	80,0	81,0	13º
200568	Jerusa Oliveira Machado	0892599200	70,0	70,0	81,0	14º
200532	Desiré Lorena Alves Bispo	3996938	70,0	70,0	80,0	15º
200517	Brenton Vieira Crispin	697111	80,0	90,0	50,0	-
200528	Nayane Rocha Pinto	622.848	70,0	70,0	63,0	-
200547	Lyss Dayanne Rodrigues de Azevedo	649.198	75,0	90,0	55,0	-
200572	Aneci Rodrigues de Oliveira	96.840	80,0	90,0	65,0	-
2005106	Thiago de Sancha Bispo de Macedo	402.912	75,0	75,0	50,0	-

Sibele Letícia Biazotto

Sibele Letícia Biazotto
 Presidente da Comissão de Organização dos Concursos



TÉCNICO EM INFORMÁTICA DO CRM-TO

31/1/2006

Classificação Final

Nº de Inscrição	NOME	CART. IDENTIDADE	PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO	Prova Prática	Classificação Final
200505	Header Dorneles Soares	660.507	75,0	70,0	99,0	1º
200501	Rogério Adriano Ferreira da Silva	3494666	70,0	70,0	94,0	2º

Sibele Letícia Biazotto

Sibele Letícia Biazotto
 Presidente da Comissão de Organização dos Concursos